

**ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E OS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, COM A  
INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL,  
OBJETIVANDO PROMOVER UMA ADMINISTRAÇÃO  
POR RESULTADOS E ATENDER ÀS DIRETRIZES DO  
PLANO DE GOVERNO PARA A GESTÃO 2014.**

**ACORDO DE RESULTADOS GBP nº /2014**

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **EDUARDO DA COSTA PAES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 05.841.605-8, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº. 014.751.897-02, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, 13º Andar, na Cidade Nova, no Rio de Janeiro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, representada por seu Secretário-Chefe, Sr **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº. 098681067 IFP/RJ e inscrito no CPF nº. 016.831.977-20, com domicílio legal, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 13º andar, na Cidade Nova, Rio de Janeiro, doravante denominada **CASA CIVIL**, firmam, nesta data de 06/08/2014, conforme autorização da autoridade competente na fl.\_\_\_\_\_ do processo nº 01/002572/14, o presente

**ACORDO DE RESULTADOS**

com os seguintes órgãos abaixo relacionados:

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada pelo Secretário Sr. **DANIEL RICARDO SORANZ PINTO**, brasileiro, médico, portador da carteira de identidade nº. 52.76285-7, expedida pelo Conselho Regional de Medicina CPF nº. 290210958-07, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, nº. 455, 7º Andar, na Cidade Nova, nesta Cidade, doravante denominada **SMS**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, representada pelo Secretário, Sr. **ALEXANDRE SANSÃO FONTES**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº. 081.38771-4, expedida pela IFP, CPF nº. 025.459.887-07, com domicílio legal na Rua Dona Mariana, 48/ 7º andar, Botafogo, nesta Cidade, doravante denominada **SMTR**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, representada pelo Sr. Secretário, **CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 1922337, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, CPF nº. 666.126.917-00, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 12º Andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro, doravante denominada **SMAC**;
- **SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA**, representada pelo Sr. Secretário, **LEANDRO MATIELI GONÇALVES**, brasileiro, Policial Militar, portador da Carteira de Identidade 77.544- PMERJ e inscrito no CPF 084.696.347-71, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, 7º andar, na Cidade Nova, nesta Cidade, doravante denominada **SEOP**;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**, representada pelo Secretário, Sr. **SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**, brasileiro, jornalista, portador da Carteira de Identidade nº 04346735-6, e o CPF 929010857-68, com domicílio legal na Rua Marques de Olinda 38, bloco 1 aptº 304, Botafogo, nesta cidade, doravante denominada **SMC**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, representada pelo Secretário, Sr. **ALEXANDRE PINTO DA SILVA**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº. 063592141, expedida pela CREA-RJ, CPF nº. 994.492.697-34, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, 455 9º Andar, Cidade Nova nesta Cidade, doravante denominada **SMO**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**, representada por seu Secretário-Chefe, Sr. **GUILHERME NOGUEIRA SCHLEDER**, (já qualificado) doravante denominada **Casa Civil**,
- **GABINETE DO PREFEITO**, representado por seu Chefe de Gabinete Dr. **LUIZ HENRIQUE DAVID DE SANSON**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 11828397 – ISP/RJ e inscrito no CPF nº.078.010.887-60, com domicílio legal, na Rua Afonso Cavalcanti, 455/ 13º Andar, Cidade Nova, nesta cidade, doravante denominado **GBP**
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO** representada por seu Secretário Chefe, Sr. **DAVID CARLOS PEREIRA NETO**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº.11.447.659-1 - DETRAN, CPF nº. 080.205.417 – 05, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, 455/ 13º andar, sala 1335, Cidade Nova, nesta cidade, doravante denominada **SMG**
- **SECRETARIA ESPECIAL DE CONCESSÕES E PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**, representada por seu Secretário Chefe Sr. **JORGE LUIZ DE SOUZA ARRAES**, brasileiro, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 052851 – CREA/RJ, CPF nº 545.270.587-20, com domicílio legal na Rua Sacadura Cabral, 133/4º andar, Saúde, nesta cidade, doravante denominada **SECPAR**
- **SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, representada pelo Secretário, Sr. **MARCO AURÉLIO SANTOS CARDOSO**, brasileiro, economista, portador da carteira de identidade nº. 08607044-8, expedida pelo Instituto Felix Pacheco/RJ, CPF nº. 024765277-69, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Anexo, sl. 506 Ala A, Cidade Nova, nesta Cidade, doravante denominada **SMF**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, representada pelo Sr. Secretário **PAULO JOBIM FILHO**, brasileiro, economista, portador da Carteira de Identidade 257.684, e o CPF 032.213.937-68, com domicílio legal Rua Afonso Cavalcanti 455, anexo, 9º andar, ala A, Cidade Nova, nesta cidade, doravante denominada **SMA**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, representada pelo Secretário Sr. **MARCUS BELCHIOR CORRÊA BENTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 19.205 CBMERJ e inscrito no CPF nº 070.770.487-13, com domicílio legal Rua Araguaia, 1150, bloco 1, aptº 204 – Freguesia, nesta cidade, doravante denominada **SECONSERVA**;

- **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**, representada pela Secretária, Sr<sup>a</sup> **MARIA MADALENA SAINT MARTIN DE ASTACIO**, brasileira, arquiteta, portadora da carteira de identidade nº. 289.890-6 expedida pelo IFP, Nº CPF - 408.653.987-04, com domicílio legal na Rua Humberto de Campos,974/403 – Leblon, nesta Cidade, doravante denominada **SMU**;
- **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, representada pelo Procurador-Geral do Município, Sr. **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 35.124, expedida pela OAB/RJ, CPF nº. 495.463.847/04, com domicílio legal na Travessa do Ouvidor, 4 – 23º. andar - Centro, nesta Cidade, doravante denominada **PGM**;
- **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, representada pelo Sr. Controlador **ANTONIO CESAR LINS CAVALCANTI**, brasileiro, contador, portador da Carteira de Identidade nº 073693-3, e CPF nº 018739097-56, com domicílio legal na rua Afonso Cavalcanti, 455/ 14º andar, Cidade Nova, nesta Cidade, doravante denominada **CGM**;
- **SECRETARIA ESPECIAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, representada pelo Sr. Secretário, **FRANKLIN DIAS COELHO**, brasileiro, professor universitário, portador da Carteira de Identidade 2 148 120 IFP-RJ, e o CPF 289.080.077-68 , com domicílio legal na Praça Pio X, nº 119/ 4º andar, Centro, nesta cidade, doravante denominada **SECT**;
- **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**, representada por sua Secretária Chefe, Sr<sup>a</sup>. **SOLANGE AMARAL**, brasileira, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 02422719-1 e CPF nº 55314341700, com domicílio legal na rua Maia de Lacerda, 167 / 3º andar, Estácio, nesta cidade, doravante denominada **SEDECON**,
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO**, representada pelo Secretário Sr. **AUGUSTO LOPES DE ALMEIDA RIBEIRO**, brasileiro, advogado e administrador de empresas, portador da carteira de identidade nº. 142547, expedida pela OAB-RJ, CPF nº. 010.427.017-92, com domicílio legal na Praça. Pio X, 119 - 5º andar - Centro, nesta Cidade, doravante denominada **SMTE**;
- **SECRETARIA MUNICIPAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**, representada pela Secretária Sr<sup>a</sup>. **GEORGETTE VIDOR MELLO** , brasileira, professora de educação física, portadora da carteira de identidade nº. 04111087-5, CPF nº. 702635237-72, com domicílio legal na Av. Presidente Vargas, 1997 – 2º andar - Centro, nesta Cidade, doravante denominada **SMPD**;
- **SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS**, representada por seu Secretário Chefe, Sr. **RAFAEL ALOISIO FREITAS**, brasileiro, dentista, , portador da Carteira de Identidade nº 099652653 – ISP/RJ, e inscrito no CPF nº 082.494.957.99, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, 455/ 3º andar, sala 348, Cidade Nova, nesta cidade, doravante denominada **SEPDA**;
- **SECRETARIA ESPECIAL DE EVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA**, representada pelo Sr. Secretário, **ADELMO FELICIANO DA SILVA**, brasileiro,

contador, portador da Carteira de Identidade nº 06365486-7, e do CPF nº 871.605.107-63, com domicílio legal na Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º. Andar, Cidade Nova, nesta cidade, doravante denominada **SESQV**;

- **INSTITUTO RIO PATRIMONIO DA HUMANIDADE**, representado pelo Presidente Sr. **WASHINGTON MENEZES FAJARDO**, brasileiro, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade nº 24.852.215-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 163.086.418-80, com domicílio legal na Rua Senador Euzébio, nº 10, aptº 4, Flamengo, nesta Cidade, doravante denominado **IRPH**, tendo como interveniente, além da **Casa Civil**, o **GABINETE DO PREFEITO**, representado por seu Chefe de Gabinete Sr. **LUIZ HENRIQUE DAVID DE SANSON**,(já qualificado);

fundamentado na legislação vigente, observado o disposto no artigo 37, §8º, da Constituição, no artigo 116, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/1993 (e alterações), no que couber, na Lei Complementar Federal nº 101/2000, nas leis orçamentárias municipais, no Código de Administração Financeira do Município do Rio de Janeiro (CAF), veiculado pela Lei Municipal nº. 207/1980, e respectivo Regulamento - RGCAF (Decreto nº. 3221/1981 e alterações), na Lei Municipal 5.595/1913, no Decreto nº 39.040/2014, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO E DA FINALIDADE)** - O presente ajuste tem por finalidade pactuar as metas a serem realizadas pelos órgãos da Administração Direta acima citados em sua gestão 2014, baseadas nas diretrizes definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual da Cidade do Rio de Janeiro e nos programas de trabalho decorrentes da Lei Orçamentária Anual, mantidas as atividades necessárias ao cumprimento de suas missões sócio-institucionais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Compõem este ajuste, para fins de fixação de metas e avaliação de desempenho dos órgãos da Administração Direta supraditos, os seguintes anexos:

**ANEXO I** – Quadros de Resultados com Metas e respectivos Indicadores de Desempenhos (para cada órgão da Administração Direta signatário do presente Acordo); e critérios dos cálculos dos desempenhos

**ANEXO II** – Detalhamentos dos Indicadores de Desempenhos (para cada órgão da Administração Direta signatário do presente Acordo)

**ANEXO III** – Mecanismos de Premiação (único, referente a todos os órgãos da Administração Direta signatários do presente Acordo);.

**CLÁUSULA SEGUNDA (DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS)** - Obrigam-se os órgãos a:

I – empenharem os melhores esforços para realizar com excelência as metas fixadas e os programas previsto no **ANEXO I** deste Acordo de Resultados, a fim de alcançar os objetivos acordados, sem prejuízo de suas obrigações legais e regulamentares;

II – zelarem pela fiel utilização dos recursos disponíveis;

III – observarem, na execução de suas atividades, as diretrizes governamentais, respeitadas as competências dos respectivos órgãos públicos;

IV – aperfeiçoarem a gestão de forma necessária ao cumprimento das metas previstas, inclusive mediante edição de ato normativo destinado à distribuição da parcela variável da premiação, de cunho meritocrático;

V – prestarem o devido apoio às atividades que dependam de ação própria em projetos coordenados por outros órgãos do **MUNICÍPIO**;

VI – participarem das atividades de acompanhamento deste acordo junto ao Escritório de Gerenciamento de Metas da **CASA CIVIL**, sujeitando-se a seus mecanismos de monitoramento;

VII – zelarem pelo cumprimento de prazos e pela precisão e veracidade das informações apresentadas;

VIII – prestarem as informações adicionais solicitadas pelo Escritório de Gerenciamento de Metas da **CASA CIVIL**, disponibilizando os respectivos documentos comprobatórios, sempre que solicitados;

IX – implantarem plano de ação para coleta e processamento de novos indicadores acordados com o Escritório de Gerenciamento de Metas da **CASA CIVIL**, com vistas a permitir a inclusão desses novos indicadores quando da eventual prorrogação ou renovação deste acordo.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO)** - Obriga-se o **MUNICÍPIO** a:

I – zelar pela pertinência, razoabilidade e viabilidade dos resultados acordados;

II – supervisionar e avaliar a execução deste acordo;

III – apoiar as ações e demais iniciativas necessárias à obtenção dos resultados pactuados, provendo os meios e os recursos financeiros necessários;

IV – dar publicidade ao relatório anual deste acordo e suas conseqüências;

V – participar das atividades de acompanhamento e avaliação dos resultados, quando reputar necessário.

**CLÁUSULA QUARTA (DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS)** O valor do presente Acordo de Resultados é estimado em R\$ 115.380.904,00 (cento e quinze milhões, trezentos e oitenta mil e novecentos e quatro reais), e os respectivos recursos orçamentários para os órgãos da Administração Direta correrão á conta do Programa de Trabalho 31010412203892389 – GASTOS COM PESSOAL – OBRIGAÇÕES PATRONAIS E OUTROS BENEFÍCIOS, Código de Despesa 319016 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil, Fonte 100 – Ordinários não Vinculados, de acordo com o quadro abaixo. Com apropriação no primeiro semestre do ano de 2015, segundo critérios definidos no ato normativo em vigor e no que deverá ser editado pelos próprios órgãos da Administração Direta.

ÓRGÃOS/ENTIDADES	PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO DE DESPESA	DE	FONTE
1. SMTE	31010412203892389	319016		100
2. SMTR	31010412203892389	319016		100

3. SMAC	31010412203892389	319016	100
4. SMC	31010412203892389	319016	100
5. SMS	18011030203802380	319016	100
6. SMA	31010412203892389	319016	100
7. SMF	31010412203892389	319016	100
8. SEOP	31010412203892389	319016	100
9. SEDECON	31010412203892389	319016	100
10. SMU	31010412203892389	319016	100
11. SMO	31010412203892389	319016	100
12. SECONSERVA	31010412203892389	319016	100
13. SMPD	31010412203892389	319016	100
14. SESQV	31010412203892389	319016	100
15. SMG	31010412203892389	319016	100
16. SECT	31010412203892389	319016	100
17. PGM	31010412203892389	319016	100
18. CGM	31010412203892389	319016	100
19. CVL	31010412203892389	319016	100
20. GBP	31010412203892389	319016	100
21. SEPDA	31010412203892389	319016	100
22. SECPAR	31010412203892389	319016	100
23. IRPH	31010412203892389	319016	100

**CLÁUSULA QUINTA (DAS OBRIGAÇÕES E DAS COMPETÊNCIAS DA CASA CIVIL) – O** acompanhamento, a supervisão e a avaliação dos resultados serão feitos pela **CASA CIVIL**, através do Escritório de Gerenciamento de Metas, na qualidade de interveniente neste acordo de resultados, à qual competirá:

I – Monitorar a execução do acordo, bem como acompanhar, supervisionar e avaliar os resultados alcançados pelo órgãos da Administração Direta, considerando as metas e os indicadores de desempenho, através de Relatórios Mensais de Progresso, Reuniões Trimestrais de Progresso e um Relatório de Avaliação Anual, cuja alimentação de dados será feita pelos órgãos, sob responsabilidade de seu Titular;

II - recomendar, com a devida justificativa, a prorrogação, rescisão ou revisão do Acordo de Resultados, principalmente, neste caso, quando se tratar de necessidade de alinhamento de

indicadores, metas e resultados, sempre mediante autorização prévia do **MUNICÍPIO** e através de termo aditivo;

III - recomendar a premiação dos órgãos, de acordo com o desempenho calculado na Avaliação Anual;

IV - convocar reuniões extraordinárias, sempre que estas se fizerem necessárias;

V – providenciar a publicação da Avaliação Anual do Acordo de Resultados e de seus eventuais aditamentos no Diário Oficial do Município;

VI – garantir a presença e participação de seus representantes nas atividades de avaliação e acompanhamento das metas de desempenho;

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Para fins do Relatório de Avaliação Anual, serão consideradas diferentes faixas de desempenho, conforme quadro abaixo e normas a seguir articuladas:

<b>Desempenho</b>	<b>Nota</b>
<b>Excelente</b>	<b>10,0</b>
<b>Muito bom</b>	<b>De 8,0 a 9,9</b>
<b>Bom</b>	<b>De 6,0 a 7,9</b>

1ª) O detalhamento dos critérios de cálculo se encontra descrito no **ANEXO I**;

2ª) O cálculo da nota obtida pelos órgãos será feito pelo Escritório de Gerenciamento de Metas da **CASA CIVIL**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - O Relatório de Avaliação Anual observará o modelo disponibilizado pelo Escritório de Gerenciamento de Metas da **CASA CIVIL**, que deverá indicar a nota atribuída a cada meta avaliada e a nota total atribuída aos órgãos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A inveracidade de informações alimentadas pelos órgãos no modelo de que trata o Parágrafo Segundo desta Cláusula, por ser considerada falta disciplinar de valimento do cargo para obtenção de vantagem indevida, para si ou terceiros, deverá ser apurada, se verificados vestígios de irregularidade.

**CLÁUSULA SEXTA (DA VIGÊNCIA)** - O presente acordo vigorará no exercício financeiro de 2014.

**CLÁUSULA SÉTIMA (DA REVISÃO)** - A necessidade de revisão do acordo poderá ser analisada nas seguintes hipóteses:

I – expressa recomendação para sua revisão, constante de relatório do Escritório de Gerenciamento de Metas da **CASA CIVIL**, com aval do **MUNICÍPIO** ou da **INTERVENIENTE**;

II – sob solicitação dos órgãos, com recomendação do Escritório de Gerenciamento de Metas da **CASA CIVIL**, com aval da **INTERVENIENTE** ou do **MUNICÍPIO**, no caso de surgimento de demandas relacionadas às políticas governamentais que inviabilizem a execução do acordo nas condições pactuadas;

III – ocorrência de *externalidades* que promovam alterações relevantes de ordem orçamentário-financeira, principalmente na hipótese de contingenciamento motivado por alterações do quadro macroeconômico que possam vir a ameaçar a observância dos preceitos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 (“Lei de Responsabilidade Fiscal”).

**PARÁGRAFO ÚNICO-** A revisão do presente acordo será formalizada por meio de Termo Aditivo, celebrado entre os partícipes, com interveniência da **CASA CIVIL**, uma vez acatada, pela autoridade competente, recomendação justificada por parte do Escritório de Gerenciamento de Metas.

**CLÁUSULA OITAVA (DA PREMIAÇÃO)** - O **MUNICÍPIO** reconhecerá os órgãos pelo alcance dos resultados pactuados neste instrumento através da concessão de gratificação pelo exercício de encargos especiais, tal como disciplinada pelo Decreto nº 39.040/14;

**CLÁUSULA NONA (DO INADIMPLEMENTO)** - Na hipótese de não serem alcançadas as metas pactuadas de acordo com as regras descritas no Anexo I o órgão não fará jus a qualquer tipo de premiação.

**CLÁUSULA DÉCIMA (RESCISÃO)** - Este acordo poderá ser rescindido por consenso entre as partes ou por ato unilateral e escrito do **MUNICÍPIO**, na forma disposta no Decreto nº 39.040/14

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A rescisão contratual implicará cancelamento imediato das medidas disciplinadas na CLÁUSULA OITAVA.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DA PUBLICIDADE E DO CONTROLE)** – A **CASA CIVIL** promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, às suas expensas.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A **CASA CIVIL** providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento à Controladoria Geral do Município, no prazo de 5 (cinco) dias contados de sua assinatura e ao Tribunal de Contas do Município, no prazo de 10 (dez dias), contados de sua publicação.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A Avaliação Anual do presente Acordo e seus respectivos aditamentos, bem como as avaliações de resultados realizadas, serão objeto de publicidade interna e externa em fóruns, portais e eventos, conforme orientação do Escritório de Gerenciamento de Metas da **CASA CIVIL**.

E, por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente:



---

**Eduardo da Costa Paes**  
Prefeito do Rio de Janeiro

---

**Guilherme Nogueira Schleder**  
Secretário Chefe da Casa Civil

---

**Alexandre Pinto da Silva**  
Secretário - SMO

---

**Antônio Cesar Lins Cavalcanti**  
Controlador - CGM

---

**Augusto Lopes de A. Ribeiro**  
Secretário - SMTE

---

**Carlos Alberto Vieira Muniz**  
Secretário - SMAC

---

**Alexandre Sansão Fontes**  
Secretário - SMTR

---

**Rafael Aloisio Freitas**  
Secretário - SEPDA

---

**Adelmo Feliciano da Silva**  
Secretário - SESQV

---

**Fernando dos Santos Dionísio**  
Procurador - PGM

---

**Franklin Dias Coelho**  
Secretário - SECT

---

**Georgette Vidor Mello**  
Secretária - SMPD

---

**Luiz Henrique David de Sanson**  
Chefe do Gabinete do Prefeito

---

**Daniel Ricardo Soranz Pinto**  
Secretário - SMS

---

**Jorge Luiz de Souza Arraes**  
Secretário - SECPAR

---

**Marco Aurélio Santos Cardoso**  
Secretário - SMF

---

**Marcus Belchior Correa Bento**  
Secretário - SECONSERVA

---

**Maria Madalena S.M. de Astacio**  
Secretária - SMU

---

**Paulo Jobim Filho**  
Secretário - SMA

---

**Leandro Matieli Gonçalves**  
Secretário - SEOP

---

**David Carlos Pereira Neto**  
Secretário - SMG

---

**Sérgio Henrique Sá Leitão Filho**  
Secretário - SMC

---

**Solange Amaral**  
Secretaria - SEDECON

---

**Washington Menezes Fajardo**  
Presidente - IRPH

## **ANEXOS I E II**

**REFERENTES A CADA ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
SIGNATÁRIO DO PRESENTE ACORDO**

**Anexo I - A – SMS: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Atingir mortalidade infantil de 11 por 1.000 nascidos vivos em 2014.	SMS SIM SINASC	Um por mil nascidos vivos	13,3	2008	Ouro	11	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (20%) 4 → 7 (40%) 6 → 8 (60%)
2	Atingir mortalidade materna de 67,41 por 100.000 nascidos vivos em 2014.	SMS SIM SINASC	Um por cem mil nascidos vivos	70,9	2013	Ouro	67,41	
3	Garantir que até 2016 não haja pacientes em leitos não cadastrados no CNES em nenhuma das unidades da rede hospitalar municipal, tendo como referência o ano de 2011.	SMS CNES e Censo Hospitalar	unidades acima da capacidade	7 unidades acima da capacidade	2011	Ouro	2	
4	Garantir que até 2016 não haja pacientes em leitos não cadastrados no CNES em nenhuma das unidades da rede hospitalar municipal, tendo como referência o ano de 2011.	SMS CNES e Censo Hospitalar	% acima da capacidade	29,4% acima da capacidade na unidade mais saturada (H. Lourenço Jorge)	2011	Ouro	5%	
5	Garantir que 90% de população com cobertura do Programa Saúde Presente (Clínica da Família) tenha cadastro definitivo completo.	SMS	%	75%	2013	Ouro	90%	
6	Ampliar a disponibilidade de vagas para garantir o tempo de espera adequado para consultas médicas eletivas por meio da melhoria da relação entre o número de horas agendadas no SISREG e do número de horas ambulatoriais existentes no CNES pela Rede Municipal.	SISREG/ CNES	Número de pessoas na fila	150.930	2013	Ouro	135.837	
<b>Se atingir 3 ouros, considerar meta abaixo:</b>								
7	Reduzir para 6,5% a relação entre as contratações por emergência e as contratações por pregão em 2014.	SMA	%	25,1%	2013	Prata	6,5%	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
8	Meta de performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## **Anexo II - A – SMS: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

- 1. Atingir mortalidade infantil de 11 por 1.000 nascidos vivos em 2014.**
  - a. Indicador: Ouro
  - b. Tendência: Redução
  - c. Fórmula de cálculo:
    - Numerador: Número de óbitos de residentes com menos de um ano de vida
    - Denominador: Número de nascidos vivos de mães residentes
    - Fator de multiplicação: 1.000
  - d. Processo de medição: Cálculo mensal, utilizando a técnica de média móvel dos últimos 12 meses.
  - e. Fonte: SIM e SINASC
  
- 2. Atingir mortalidade materna de 67,41 por 100.000 nascidos vivos em 2014.**
  - a. Indicador: Ouro
  - b. Tendência: Redução
  - c. Fórmula de cálculo:
    - Numerador: Número de óbitos de mulheres residentes, declarados como maternos na DO, por causas e condições consideradas de morte materna, com pelos menos 75% de investigação.
    - Denominador: Número de nascidos vivos de mães residentes
    - Fator de multiplicação: 100.000
  - d. Processo de medição: Cálculo mensal, utilizando a técnica de média móvel dos últimos 12 meses.
  - e. Fonte: SIM e SINASC
  
- 3. Garantir que até 2016 não haja pacientes em leitos não cadastrados no CNES em nenhuma das unidades da rede hospitalar municipal, tendo como referência o ano de 2011.**
  - a. Indicador: Ouro
  - b. Tendência: Redução
  - c. Fórmula de cálculo:
    - Número de unidades hospitalares de emergência operando acima da capacidade  $\leq 2$  unidades, em 2014
  - d. Processo de medição: Consolidado dos macroindicadores dos hospitais de emergência da rede municipal (HMSA, HMSF, HMMC, HMLJ, HMPPII e HMEF), informado mensalmente pela Superintendência de Regulação Controle e Auditoria (SURCA)
  - e. Fonte: SMS
  
- 4. Garantir que até 2016 não haja pacientes em leitos não cadastrados no CNES em nenhuma das unidades da rede hospitalar municipal, tendo como referência o ano de 2011.**
  - a. Indicador: Ouro
  - b. Tendência: Redução
  - c. Fórmula de cálculo:
    - Numerador: Número de pacientes/dia.
    - Denominador: Número de leitos/dia.

- Fator de Multiplicação: 100
  - d. Processo de medição: Consolidado das médias das taxas de ocupação de todos hospitais.
  - e. Fonte: SURCA/SMS
- 5. Garantir que 90% de população com cobertura do Programa Saúde Presente (Clínica da Família) tenha cadastro definitivo completo.**
- a. Indicador: Ouro
  - b. Tendência: Ampliação
  - c. Fórmula de cálculo:
    - Numerador: Número de beneficiários do Programa Saúde Presente (Clínicas da Família) com cadastro definitivo completo
    - Denominador: Número de equipes da Estratégia Saúde da Família completas, com no mínimo seis meses de implantação X 3.000 habitantes.
    - Fator de Multiplicação: 100
  - d. Processo de medição: Monitoramento mensal número de beneficiários do Programa Saúde Presente (Clínicas da Família) com cadastro definitivo completo pela SUBPAV/SMS.
  - e. Fonte: CNES e SMS
- 6. Ampliar a disponibilidade de vagas, para garantir o tempo de espera adequado para consultas médicas eletivas, por meio da melhoria da relação entre o número de horas agendadas no SISREG e do número de horas ambulatoriais existentes no CNES pela Rede Municipal.**
- a. Indicador: Ouro
  - b. Tendência: Ampliação
  - c. Fórmula de cálculo:
    - Numerador: Fila de espera do SISREG Ambulatorial em dezembro de 2014
    - Denominador: Fila de espera do SISREG Ambulatorial em dezembro de 2013
  - d. Processo de medição: Monitoramento da redução da fila de espera do SISREG Ambulatorial em 10%, considerando que em dezembro de 2013 haviam 150.930 pessoas aguardando.
  - e. Fator de Multiplicação: 100
  - f. Fonte: CNES e SISREG
- 7. Reduzir para 6,5% a relação entre as contratações por emergência e as contratações por pregão em 2014.**
- a. Indicador: Prata
  - b. Tendência: Redução
  - c. Fórmula de cálculo:
    - Numerador: Número de contratações por emergência que poderiam ser feitas por pregão
    - Denominador: Número de contratações por pregão
    - Fator de Multiplicação: 100
  - d. Processo de medição: Cálculo mensal realizado pela CGM
  - e. Fator de Multiplicação: 100
  - f. Fonte: CGM.

## **8. Meta de Performance**

### **a. Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

### **b. Processo de medição:**

- Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - B – SMTR: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Garantir o cumprimento, nos devidos prazos, das recomendações emitidas pelo TCM para o aperfeiçoamento da prestação do SPPO, constantes do Decreto 38.279 de 29 de janeiro de 2014 (art 2º, incisos I a XXVI).	SMTR	itens	-	-	Estrela	26	Nota - % Bônus 0 → (0%) (meta estrela não garante nota e bônus)
<b>Se atingir meta Estrela, considerar as metas abaixo:</b>								
2	Reduzir em 25% o tempo médio de deslocamento dos ônibus no corredor Transcarioca (média do tempo de deslocamento dos ônibus no trecho expresso entre a Barra e a Ilha do Fundão, na hora pico, nos 2 sentidos, em comparação com o atual tempo de deslocamento dos trechos Barra/Madureira e Madureira/Fundão).	SMTR/ CET- RIO	%	Em medição	2013	Ouro	25%	Nº de Metas → Nota - % Bônus Estrela + 1 → 6 (20%) Estrela + 2 → 7 (40%) Estrela + 3 → 8 (60%) Estrela + 4 → 9 (80%)
3	Reduzir o tempo médio de deslocamento dos ônibus em 20% nos corredores BRS, inclusive os recém-inaugurados ao longo de 2013/14.	SMTR/ CET- RIO	%	18,21%	2013	Ouro	20%	
4	Modernizar a frota de ônibus urbanos de forma que 30% das viagens sejam realizadas em ônibus com ar condicionado e motor EURO 5.	SMTR	%	5,91%	2013	Ouro	30%	
5	Integrar todos os meios de transporte público ao sistema tarifário do Bilhete Único Carioca.	SMTR	meios de transporte integrados	-	-	Ouro	ônibus, metrô, SPTL, Transcarioca, Transoeste trem e barcas	
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
6	Meta de Performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## **Anexo II – B – SMTR: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

**1) Garantir o cumprimento, nos devidos prazos, das recomendações emitidas pelo TCM para o aperfeiçoamento da prestação do SPPO, constantes do Decreto 38.279 de 29 de janeiro de 2014 (art 2º, incisos I a XXVI).**

**Fórmula de cálculo:** Número de recomendações emitidas pelo TCM e cumpridas pela SMTR para o aperfeiçoamento da prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros por Ônibus (SPPO) em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMTR.

**2) Reduzir em 25% o tempo médio de deslocamento dos ônibus no corredor TransCarioca (média do tempo de deslocamento dos ônibus no trecho expresso entre a Barra e a Ilha do Fundão, na hora pico, nos 2 sentidos, em comparação com o atual tempo de deslocamento dos trechos Barra/Madureira e Madureira/Fundão).**

**Fórmula de cálculo:** Média do tempo de deslocamento dos ônibus no Corredor TransCarioca no trecho expresso entre Barra e Ilha do Fundão, na hora do pico, nos 2 sentidos, em comparação com o tempo de deslocamento dos trechos Barra/Madureira e Madureira/Fundão).

**Processo de medição:** Média do tempo de percurso, no corredor expresso, medido por GPS, conforme informação da RioÔnibus, na hora de pico previamente identificada, em cada um dos sentidos, ao longo de 20 (vinte) dias úteis de cada mês

**3) Reduzir o tempo médio de deslocamento dos ônibus em 20% nos corredores BRS, inclusive os recém-inaugurados ao longo de 2013/14.**

**Fórmula de cálculo:** Média geral das médias do tempo de deslocamento dos ônibus BRS nos corredores monitorados no mês

**Processo de medição:** Medido pela CET-Rio e informado mensalmente

Observações ou ressalvas:

1- A CETRio deverá fornecer lista dos corredores a serem monitorados e os seus respectivos valores de referência até um mês após a assinatura do Contrato. Os valores de referência devem ser referentes à média anual de deslocamento dos ônibus nas vias, até o mês anterior a implantação dos corredores BRS

2- Nas medições, caso identificado previamente, interferências provocadas por intervenções viárias em determinado corredor deverá o mesmo ser expurgado do cômputo mensal do tempo de deslocamento, com as devidas justificativas necessárias.

3- Deverão ainda ser eliminados desvios de medição de tempo de deslocamento que estejam fora do desvio padrão.

**4) Modernizar a frota de ônibus urbanos de forma que 30% das viagens sejam realizadas em ônibus com ar condicionado e motor EURO 5.**



**Fórmula de cálculo:** número de viagens modernizadas (realizadas dentro do padrão estipulado) / número de viagens por ônibus urbano totais (obtidos pelo RMO).

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMTR

#### **5) Integrar todos os meios de transporte público ao sistema tarifário do Bilhete Único Carioca**

**Fórmula de cálculo:** meios de transporte público (ônibus, metrô, SPTL, Transcarioca, Transoeste trem e barcas) integrados ao BUC

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMTR.

#### **6) Meta de Performance**

##### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - C – SMAC: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Alcançar 1.200 ha de áreas reflorestadas.	SMAC	ha	1.118,9	2013	Ouro	1.200	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (20%) 3 → 7 (40%) 4 → 8 (60%)
2	Efetuar 3.700 ha de ciclos de manutenção em áreas reflorestadas.	SMAC	ha	3.210,6	2013	Ouro	3.700	
3	Ampliar a malha cicloviária da Cidade, alcançando 370 km.	SMAC	km	346,8	2013	Ouro	370	
4	Atender no mínimo 73,5% das solicitações de serviço no prazo passado ao cidadão (SLA).	1746	%	68%	2013	Ouro	73,5%	

**Se atingir 2 ouros, considerar metas abaixo:**

5	Reduzir para 20 dias o prazo de resposta da primeira etapa de análise de 90% dos processos relativos ao licenciamento ambiental.	SMAC	%	-	-	Prata	90%	Nº de Metas → Ponto Adicional – % Bônus Adicional 2 → 1 (20%)
6	Garantir que 97% dos pedidos de licença dos projetos de grande porte relacionados à Minha casa, Minha vida e Olimpíadas 2016, inclusive de empreendimentos hoteleiros, sejam analisados em até 10 dias úteis	SMAC	% de pedidos analisados	97,5%	2013	Prata	97%	

**Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:**

7	Meta de Performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	---------------------	-----	-----------------	---	---	-------------	-----------------	--

## **Anexo II - C– SMAC: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Alcançar 1.200 ha de áreas reflorestadas.**

**Fórmula de cálculo:** Extensão acumulada de área reflorestada nos anos de 2010, 2011 e 2012, 2013 e 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SMAC (sistema SIREF que é atualizado com informações quantitativas pelos técnicos que fazem o reflorestamento) e informado mensalmente.

### **2) Efetuar 3.700 ha de ciclos de manutenção em áreas reflorestadas.**

**Fórmula de cálculo:** Somatório da extensão das áreas mantidas em cada um dos ciclos de manutenção realizados no ano de 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SMAC e informado mensalmente.

### **3) Ampliar a malha cicloviária da Cidade, alcançando 370 km.**

**Fórmula de cálculo:** Extensão acumulada de ciclovias construídas até 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SMAC, a partir de informações das ciclovias implantadas pelo próprio órgão ou prestadas pelos fiscais de outros órgãos executores, sendo informado mensalmente.

### **4) Atender no mínimo 73,5% das solicitações de serviço no prazo passado ao cidadão (SLA).**

**Fórmula de cálculo:** Média da performance de todos os serviços que a SMAC presta, com base no SLA passado ao cidadão

**Processo de medição:** Medido pela central 1746 e informado mensalmente

#### **Observações e ressalvas:**

Período de medição: Fevereiro a Dezembro/2014

#### **Serviços monitorados / prazos de atendimento:**

<b>Subtipo</b>	<b>SLA</b>	<b>Dias úteis / corridos</b>
Fiscalização de comércio ilegal de animais silvestres	64 H	Corridos
Resgate de animais silvestres	64 H	Corridos
Fiscalização de aterro	64 H	Corridos
Solicitação de planejamento e construção de ciclovias	2 D	Úteis
Vistoria de ciclovia	2 D	Úteis
Fiscalização de animais em cativeiro	64 H	Corridos
Fiscalização de caça e captura de animais silvestres	64 H	Corridos
Fiscalização de ocupação por atividade irregular - danos ao meio ambiente.	64 H	Corridos
Fiscalização de construção irregular.	64 H	Corridos
Fiscalização de corte de árvore / sacrifício de árvore	64 H	Corridos
Fiscalização de desmatamento	64 H	Corridos

Fiscalização de remoção e movimentação de terra, implosão de pedras, desconfiguração do terreno ou captação de água.	64 H	Corridos
Fiscalização de retirada e comércio ilegal de flora nativa.	64 H	Corridos
Fiscalização de incêndio florestal	64 H	Corridos
Fiscalização de pesca predatória	64 H	Corridos
Fiscalização de poluição atmosférica	64 H	Corridos
Fiscalização de poluição do solo.	64 H	Corridos
Fiscalização de poluição hídrica	64H	Corridos
Fiscalização de poluição sonora	45 D	Corridos
Agendamento de audiência na SMAC – Atendimento Presencial	-	-

**5) Reduzir para 20 dias o prazo de resposta da primeira etapa de análise de 90% dos processos relativos ao licenciamento ambiental.**

**Fórmula de cálculo:** Número de requerimentos atendidos no prazo menor ou igual a 20 dias/ Número total de requerimentos

**Processo de medição:** Medido pela SMAC, sendo considerado como prazo de conclusão da 1ª etapa de análise o intervalo de tempo entre a data de recebimento do requerimento, via processo, e a formulação das primeiras exigências ou elaboração do Parecer Técnico, na inexistência destas, resultante da primeira análise técnica, sendo informado mensalmente.

**Observações e ressalvas:**

TPap = Dpa – Di

Legenda:

TPap = Tempo do primeiro atendimento por processo

Dpa = Data do primeiro atendimento

Di = Data inicial

a) A 1ª etapa de análise pode incluir, em função da complexidade ou características das atividades a serem licenciadas, total ou parcialmente, os seguintes procedimentos:

a.1) No caso de 1º requerimento

- Autuação de processo no protocolo geral da SMAC;
- Cadastramento de processo no SICOP;
- Remessa de processo pelo protocolo geral da SMAC ao protocolo da CGCA/GCAA;
- Remessa de processo para análise técnica na gerência correspondente;
- Primeira análise técnica após autuação do processo;
- Formulação de exigências, quando for o caso;
- Elaboração de parecer técnico, quando for o caso;

a.2) No caso de requerimento adicionado a processo pré-existente

- Recebimento de requerimento e pelo protocolo da CGCA/GCAA;
- Introdução do requerimento no processo pelo protocolo da CGCA/GCAA;
- Remessa de processo para análise técnica na gerência correspondente;
- Primeira análise técnica após introdução do requerimento no processo;
- Formulação de exigências, quando for o caso;
- Elaboração de parecer técnico, quando for o caso;

- b) São contabilizados para efeito de apuração dos resultados os requerimentos de Licença Ambiental, Certidão de Isenção e Autorizações para Remoção de Vegetação.
- c) Não são considerados os processos oriundos do Licenciamento Municipal Simplificado – LMS (Dec. 30.568/2009).
- d) O prazo máximo de atendimento (SLA) segue o mesmo modelo adotado no Sistema 1746.

**6) Garantir que 97% dos pedidos de licença dos projetos de grande porte relacionados à Minha casa, Minha vida e Olimpíadas 2016, inclusive de empreendimentos hoteleiros, sejam analisados em até 10 dias úteis.**

**Fórmula de cálculo:** Número total de análises relativas a pedidos de licença dos projetos de grande porte relacionados à “Minha Casa, Minha Vida” e Olimpíadas 2016, inclusive de empreendimentos hoteleiros, atendidos em até 10 dias úteis / Número total de análises relativas a pedidos de licença dos projetos de grande porte relacionados “Minha Casa, Minha Vida” e Olimpíadas 2016, inclusive de empreendimentos hoteleiros.

**Processo de medição:** Medido pela SMAC e informado mensalmente.

**7) Meta de Performance**

**Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

Anexo I - D – SEOP: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Garantir que todos os alvarás e licenças concedidos pela Prefeitura sejam emitidos por meio eletrônico com 100% dos alvarás de baixo risco em até 3 dias até 2016.	CLF	%	94,10%	12/13	Ouro	95%	Nota 8 → 60% do bônus
		CLF	%	2% Alvarás e licenças concedidos por meio eletrônico	2011	Ouro	conceder on line os alvarás e licenças previstos para 2014 conforme a tabela em anexo	
<b>Se atingir nota 8, considerar meta abaixo:</b>								
2	Atender no mínimo 87,1% das solicitações de serviço para a SEOP no prazo passado ao cidadão.	1746	%	82%	2013	Prata	87,1%	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
<b>Se atingir nota 8, considerar meta abaixo:</b>								
3	Meta de Performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## **Anexo II - D – SEOP: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

**1) Garantir que todos os alvarás e licenças concedidos pela Prefeitura sejam emitidos por meio eletrônico com 100% dos alvarás de baixo risco em até 3 dias até 2016.**

**Observação: Vide tabela referente a esta meta no final deste Anexo I – D - SEOP**

### **1a) Alvarás de baixo risco emitidos em até 3 dias**

**Fórmula de cálculo:** número de solicitações de emissão de alvará atendidas em até 3 dias em 2014 / total de solicitações de emissão de alvará atendidas em 2014

**Processo de medição:** Medido pela CLF. O indicador será informado a cada mês até o dia 10 e apresentado no mês seguinte da forma acumulada. Serão consideradas as datas de deferimento dentro do período e não de requerimento.

#### **Observações e ressalvas:**

Percentual de solicitações de pedidos de alvarás atendidos em até 3 dias. No processo de emissão de Alvará, o contribuinte que teve sua consulta prévia aprovada, preenche no site do “Alvará Já” o Requerimento Único de Concessão e Cadastro On-line – ERUCCA, com o número da ficha de consulta deferida. Este requerimento pode ser deferido sem exigências ou com exigências a serem cumpridas. Para cumprir a meta estratégica, os deferimentos para as solicitações sem exigência deverão ser realizados em até 3 dias.

O sistema não diferencia o que é baixo risco do que não é. Desta forma, consideraremos todas as solicitações de Alvarás de Licença, sejam de alto ou baixo risco, incluídas no indicador.

Para a aferição desta meta serão consideradas somente as solicitações nos status:

- 06 DEFERIDO SEM PENDENCIAS
- 07 DEFERIDO E PENDENTE DE DOCS
- 08 TRANSPORTADO PARA O SINAE E SEM -PENDÊNCIAS
- 09 TRANSPORTADO PARA O SINAE E -PENDENTE DE DOCUMENTOS

Além dos Alvarás de Licença de Estabelecimento serão incluídos no cálculo:

- Alvarás de Autorização Provisória (Restrição 16 no Sistema SINAE)

Não serão computados no cálculo:

- Alvarás de Autorização Transitória, por tratarem de atividades eventuais e por prazo de terminado e possuírem um fluxo diferenciado (Restrição 24 no Sistema SINAE);
- Alvarás de Autorização em Área de Especial Interesse Social — AEIS, por estarem em local fora do cadastro do IPTU e de difícil identificação sem visita (Restrição 4 no sistema SINAE);
- Alvarás de Autorização Especial (quiosques e similares), por se tratarem de alvarás que necessitam de autorização do proprietário do local (ex. Shopping Center)(Restrição 25 no Sistema SINAE);
- Alvarás para Micro Empreendedor Individual - MEI, por dependerem da ação da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro para serem concedidos, inviabilizando o prazo de 3 dias-(Restrição 15 no Sistema SINAE).

### **1b) Alvarás e licenças concedidos por meio eletrônico**

**Fórmula de cálculo:** Emitir de forma on-line os Alvarás que tenham todas as suas etapas executadas on-line (estas etapas estão representadas pela cor verde na tabela anexada - **(no final deste Anexo II – D – SEOP)**):

- Alvarás de Licença Definitivo de Baixo Risco (ALE – Sem exigência de documentos): Junta comercial, Registro Civil de Pessoa Jurídica, OAB, MEI e Pessoa Física;
  - Alvarás de Licença Definitivo de Baixo Risco (ALE – Com exigência de documentos): Junta comercial, MEI e Pessoa Física;
  - Alvarás de Licença Definitivo de Alto Risco (ALE): Junta comercial;
  - Alvarás de Autorização de Provisória de Baixo Risco (AAP – Sem exigência de documentos): Junta comercial e MEI;
  - Alvarás de Autorização de Especial de Baixo Risco (AAE - Sem exigência de documentos ): Junta comercial;
  - Alvarás de Autorização de Especial em Áreas de Interesse Social de Baixo Risco (AEIS- Sem exigência de documentos): Junta comercial.
  - Alvarás de Autorização de Provisória de Baixo Risco (AAP – Com exigência de documentos): Junta comercial e MEI;
- Alvarás de Autorização de Especial de Baixo Risco (AAE - Com exigência de documentos ): Junta comercial;
- Alvarás de Autorização de Especial em Áreas de Interesse Social de Baixo Risco (AEIS - Com exigência de documentos): Junta comercial.

**Processo de medição:** Relatório de medição dos alvarás emitidos on-line no ano de 2014, discriminando o total de alvarás executados on-line e o total executado off-line, de acordo com a categoria. Medido pela CLF e informado mensalmente.

Será considerado On-Line o licenciamento que ocorrer do início ao fim do processo sem que haja a necessidade de comparecimento do contribuinte à IRLF (Inspetoria Regional de Licenciamento e Fiscalização) para entregar documentos, prestar esclarecimentos ou receber a impressão do documento.

#### **Observações e ressalvas:**

SEOP está quantificando o percentual a ser realizado on-line em 2014 e deve passar para EGM até outubro de 2014.

São indicativos de que houve necessidade de comparecimento à Inspetoria:

- a) Entrada de recurso no caso de indeferimento da Ficha de Consulta Prévia;
- b) Entrega de documentos para a conferência da veracidade dos dados informados ou cumprimento de exigências:
  - Quanto à empresa (Contrato Social, CNPJ, I.E.)
  - Quanto ao imóvel (transformação de uso, aceitação de instalação comercial, habite-se)



- De outros órgãos, municipais ou não (licenças aprovadas ou protocolos)
- De outros entes (ex.: autorizações de uso do local)
- c) Comprovação do pagamento da Taxa de Licença para Estabelecimento
- d) Entrada de recurso no indeferimento ou exigências relacionadas ao Alvará
- e) Retirada do Alvará

O avanço a ser cumprido em 2014 é realizar de forma on-line os itens (c) comprovação do pagamento da Taxa de Licença para Estabelecimento - TLE e (e) retirada do Alvará (que poderá ser impresso pelo contribuinte).

A tabela anexa (**no final deste Anexo II – D – SEOP**) retrata os grupos de alvarás existentes, classificados quanto às exigências e os entes com os quais se relacionam. Os campos em verdes indicam as etapas que já são executadas on-line. O Alvará será considerado on-line se todas as etapas, representadas por colunas referentes à linha em questão forem executadas on-line.

**2)Atender no mínimo 87,1% das solicitações de serviço para a SEOP no prazo passado ao cidadão.**

**Fórmula de cálculo:** média da performance de todos os serviços que a SEOP presta, com base no SLA passado ao cidadão.

**Processo de medição:** informação medida e repassada mensalmente pela equipe da Central 1746. Média anual acumulada fornecida pelo EGM

**Observações e ressalvas:**

Pré-requisito: mínimo de 90% de conformidade em vistoria (acumulado 2014).

Período de medição: medido de Fevereiro a Dezembro de 2014.

Serviços monitorados / prazos para atendimento:

Subtipo	SLA	Dias úteis/corridos
Fiscalização de Alvará	60 D	Corridos
Orientação sobre andamento do processo de licenciamento eletrônico via Alvará Já	10 D	Corridos
Fiscalização de Gotejamento de Ar Condicionado.	60 D	Corridos
Fiscalização de Banca de Jornal sem autorização ou em desacordo com a autorização.	60 D	Corridos
Fiscalização da Atividade de Caça-níqueis	60 D	Corridos
Fiscalização de Comércio Ambulante Móvel (Tabuleiros, Carrocinhas, Tiracolos, Ambulante em geral, Barraca/tendas de praia).	60 D	Corridos
Fiscalização de Comercio ambulante (de alimentação, de chaveiro, de plantas, de livros, de aves e ovos)	60 D	Corridos
Fiscalização de Quiosque de praia	60 D	Corridos
Fiscalização de feirantes, feiras livres ou feira de artesanato.	60 D	Corridos
Fiscalização da execução de serviços de mecânica em áreas públicas por oficinas	60 D	Corridos
Fiscalização da exibição de mercadorias em áreas públicas por estabelecimentos	60 D	Corridos
Fiscalização de ocupação de área pública, pelo uso de mesas e cadeiras de estabelecimento	60 D	Corridos

Fiscalização da exibição de publicidade.	60 D	Corridos
Remoção de veículo abandonado	15 D	Corridos

### 3) Meta de Performance

#### Itens compreendidos dentro da meta de performance:

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

Tabela referente à meta 1: Garantir que todos os alvarás e licenças concedidos pela Prefeitura sejam emitidos por meio eletrônico com 100% dos alvarás de baixo risco em até 3 dias até 2016.

ON-Line / OFF-Line												
Tipo	Risco	Exigências	Nomenclatura	Definição	Tipo de registro	Viabilidade		Documentação		Emissão		Viabilidade
						Solicitação (Fichas de Consultas)	Deferimento	Entrega (CNPJ/CPF, CS, Inscr. Est))	Aprovação	Guia de Pagamento	Impressão	Recurso
Alvará de Licença (Início, Alteração de Local, Atividade e Razão social)	Baixo Risco	Sem Exigência de documentos	ALE	Alvará Definitivo	Junta comercial						2014	2015
					Registro Civil de Pessoa Jurídica			2014	2014		2014	2015
					OAB			2014	2014		2014	2015
					MEI						2014	2015
					Pessoa Física						2014	2015
	Alto Risco	Com Exigência de documentos	ALE	Alvará Definitivo	Junta comercial						2014	2015
					Registro Civil de Pessoa Jurídica			2015	2015		2014	2015
					OAB			2015	2015		2014	2015
					MEI						2014	2015
					Pessoa Física						2014	2015
	Alto Risco	Com Exigência de documentos	ALE	Alvará Definitivo	Junta comercial						2014	2015
Registro Civil de Pessoa							2015	2015		2014	2015	

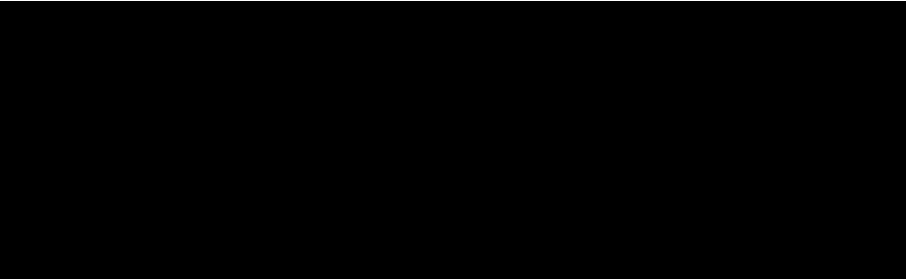
					Jurídica									
					MEI			2015	2015		2014	2015		
					Pessoa Física			2015	2015		2014	2015		
Alvará de Autorização	Baixo Risco	Sem Exigência de documentos	AAP	Alvará Autorização Provisório	Junta comercial						2014	2015		
					Registro Civil de Pessoa Jurídica			2015	2015			2014	2015	
					OAB			2015	2015			2014	2015	
					MEI							2014	2015	
			AAE	Alvará de Autorização Especial	Junta comercial								2014	2015
					Registro Civil de Pessoa Jurídica			2015	2015				2014	2015
					OAB			2015	2015			2014	2015	
					MEI			2015	2015			2014	2015	
					Pessoa Física			2015	2015			2014	2015	
			AEIS	Alvará Especial em Áreas de Interesse Social (Favelas)	Junta comercial								2014	2015
					Registro Civil de Pessoa Jurídica			2015	2015				2014	2015
					OAB			2015	2015			2014	2015	
					MEI			2015	2015			2014	2015	
					Pessoa Física			2015	2015			2014	2015	
			Prazo Determinado	Alvará de Autorização	Junta comercial	2015	2016	2016	2016	2016	2016	2015	2016	

		Transitório.	Registro Civil de Pessoa Jurídica	2015	2016	2016	2016	2016	2015	2016	
			OAB	2015	2016	2016	2016	2016	2015	2016	
			MEI	2015	2016	2016	2016	2016	2015	2016	
			Pessoa Física	2015	2016	2016	2016	2016	2015	2016	
	Com Exigência de documentos	AAP	Alvará Autorização Provisório	Junta comercial						2014	2015
				Registro Civil de Pessoa Jurídica			2015	2015		2014	2015
				OAB			2015	2015		2014	2015
				MEI						2014	2015
		AAE	Alvará de Autorização Especial	Junta comercial						2014	2015
				Registro Civil de Pessoa Jurídica			2015	2015		2014	2015
				OAB			2015	2015		2014	2015
				MEI			2015	2015		2014	2015
				Pessoa Física			2015	2015		2014	2015
		AEIS	Alvará Especial em Áreas de Interesse Social (Favelas)	Junta comercial						2014	2015
				Registro Civil de Pessoa Jurídica			2015	2015		2014	2015
				OAB			2015	2015		2014	2015
MEI					2015	2015		2014	2015		



				Jurídica							
			Prazo Determinado	MEI	2015	2015		2015	2015	2015	2016
				Pessoa Física	2015	2015		2015	2015	2015	2016

				Solicitação	Aprovação	Guia de Pagamento	Impressão	Recurso
Autorizações	x	x	Mesas e Cadeiras	Autorização para uso de Área Pública para mesas e cadeiras	2015	2015	2015	2015
			Publicidade	Indicativo	2015	2015	2015	2015
				Publicitário	2016	2016	2016	2016
			Banca de Jornal	Autorização para uso de Área Pública para Bancas de Jornais	2015	2015	2015	2015
			Quiosque/Módulo	Autorização para uso de Área Pública para Quiosques				
			Ambulante (Fixo, Móvel, Sazonal)	Autorização para uso de Área Pública para o uso				

			de Comercio Ambulante		
		Feirantes	Autorização para uso de Área Pública para Feirantes		



**Anexo I - E – SMC: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Expandir e diversificar a oferta cultural da cidade por meio do Programa de Fomento à Produção Cultural Carioca.	SMC	Número de projetos culturais apoiados pela SMC.	368	2013	Ouro	380	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (40%) 2 → 8 (60%)
2	Aumentar a frequência de público nos equipamentos municipais de cultura, exceto o MAR.	SMC	Quantidade de público	841.033	2011	Ouro	1.740.000	
	Ampliar a frequência do MAR, com base na estimativa contratual.	SMC	Quantidade de público	200.000	2012		222.000	

**Se atingir 1 ouro , considerar meta abaixo:**

3	Ampliar a quantidade de ações culturais realizadas em equipamentos municipais nas AP's 3 e 5.	SMC	Quantidade de ações culturais realizadas	8.516	2013	Prata	8.550	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	---	-----	--	-------	------	-------	-------	--

**Se atingir nota 7 , considerar meta abaixo:**

4	Meta Performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional - % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	------------------	-----	-----------------	---	---	-------------	-----------------	--

## **Anexo II - E – SMC: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Expandir e diversificar a oferta cultural da cidade por meio do Programa de Fomento à Produção Cultural Carioca.**

**Fórmula de cálculo:** Número de projetos culturais apoiados pela SMC em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMC.

### **2a) Aumentar a frequência de público nos equipamentos municipais de cultura, exceto o MAR.**

**Fórmula de cálculo:** Número acumulado de público presente nos equipamentos municipais de cultura em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMC.

### **2b) Ampliar a frequência do MAR, com base na estimativa contratual.**

**Fórmula de cálculo:** Número acumulado de público presente no MAR em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMC.

### **3) Ampliar a quantidade de ações culturais realizadas em equipamentos municipais nas AP's 3 e 5.**

**Fórmula de cálculo:** Número acumulado de ações culturais realizadas em equipamentos municipais nas AP's 3 e 5 em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMC.

## **4) Meta de Performance**

### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos

órgãos participantes do Acordo de Resultados de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - F – SMO: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Executar cronograma da TransCarioca.	SMO	execução do cronograma	-	-	Ouro	execução do cronograma	Nº de Metas → Nota - % Bônus 3 → 6 (20%) 5 → 7 (40%) 6 → 8 (60%) 7 → 9 (80%)
2	Executar cronograma da TransOímpica.	SMO	execução do cronograma	-	-	Ouro	execução do cronograma	
3	Executar cronograma da TransOeste (com metrô).	SMO	execução do cronograma	-	-	Ouro	execução do cronograma	
4	Executar cronograma TransBrasil.	SMO	execução do cronograma	-	-	Ouro	execução do cronograma	
5	Executar cronograma entorno do Engenhão.	SMO	execução do cronograma	-	-	Ouro	execução do cronograma	
6	Executar cronograma Av. Salvador Allende e Abelardo Bueno.	SMO	execução do cronograma	-	-	Ouro	execução do cronograma	
7	Executar cronograma Parque de Madureira.	SMO	execução do cronograma	-	-	Ouro	execução do cronograma	

**Se atingir nota 6 , considerar meta abaixo:**

8	Meta Performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional - % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	------------------	-----	-----------------	---	---	-------------	-----------------	--

## **Anexo II - F – SMO: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Executar cronograma da TransCarioca.**

**Fórmula de cálculo:** Execução do cronograma que se encontra a seguir.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMO.

### **2) Executar cronograma da TransOlímpica.**

**Fórmula de cálculo:** Execução do cronograma que se encontra a seguir. Observando os seguintes marcos:

**Conclusão das seguintes OAEs:**

- Viaduto Av. Brasil
- Viaduto Estrada do Rio Grande
- Viaduto Rua Ipadu
- Viaduto da Av. Carlos Pontes

**Túnel Engenho Velho - 23%**

- 644 m de escavação

**Elevado Duque de Caxias:**

- 12 dos 24 tubulões prontos
- 21 das 65 vigas pré-moldadas prontos no chão

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMO.

### **3) Executar cronograma da TransOeste (com metrô).**

**Fórmula de cálculo:** Execução do cronograma que se encontra a seguir. Observando os seguintes marcos:

**Pavimentação: 25%**

- 8.575 m<sup>2</sup> de pavimento

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMO.

### **4) Executar cronograma da TransBrasil.**

**Fórmula de cálculo:** Comunicado de início da obra publicado no Diário Oficial até dezembro de 2014.

**Processo de medição:** Informado pela SMO.

## **5) Executar cronograma entorno do Engenhão.**

**Fórmula de cálculo:** Execução do cronograma que se encontra a seguir. Observando os seguintes marcos:

### **Quadrilátero:**

- 1.470 m de redes de infraestrutura
- 13.670 m<sup>2</sup> de pavimento em CBUQ e 21.610 m<sup>2</sup> de passeio
- 1.158 m de ciclovia

### **Praça do Trem:**

- 72 m de galerias das Redes de Infraestrutura
- 529 m de tubulação de drenagem (100%)
- 433 m<sup>2</sup> de pavimentação do passeio
- 22 m de ciclovia

### **Restauo:**

- Demolição dos galpões 1 e 2 (100%);
- 70% da execução de remoção de ferrugem dos galpões 3 e 4
- 90% da execução de mapeamento das fachadas e 70% da consolidação restaurativa das argamassas passíveis de reaproveitamento do restauro do Prédio Administrativo.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMO.

## **6) Executar cronograma duplicação Av. Salvador Allende e Abelardo Bueno.**

**Fórmula de cálculo:** Execução do cronograma que se encontra a seguir. Observando os seguintes marcos:

- Fundação do Viaduto 04 - Salvador Allende (100%)
- Pontes do Rio Camorim (100%) - jan/15
- Pontes do Rio Pavuninha - Abelardo Bueno - Serviços Preliminares - (100%)

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMO.

## **7) Executar cronograma Parque Madureira.**

**Fórmula de cálculo:** Execução do cronograma que se encontra a seguir. Observando os marcos a serem retirados do cronograma apresentado.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMO.

## **8) Meta de Performance**

**Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - G – CVL/GBP/SMG: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor referência	Data referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Reduzir em até 10% o valor real unitário de aquisições das principais famílias de compras (serviços e insumos) até 2016, tendo como referência o ano de 2012.	SMA CVL CGM	Entrega	Editais de Compras Estratégicas para Planejamento e Implantação Onda 1	2013	Ouro	Reduzir R\$ 4,5 MM de custos unitários reais em contratos ou outros instrumentos vigentes em 2014 e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 6 (20%) 3 → 7 (40%) 4 → 8 (60%)
2	Aumentar o número de atendimentos do 1746 por ano para 2,7 milhões de atendimentos em 2014, aumentando para 70% os serviços entregues classificados como satisfeito/muito satisfeito em pesquisa de opinião.	1746	Número de atendimentos (milhões)	2,4	2013	Ouro	2,7	
3			% de serviços satisfeitos e muito satisfeitos	69%	2013	Ouro	70%	
4	Realizar no mínimo 2 reuniões de balanço / monitoramento estratégico da execução do PE 2016 e dos Acordos de Resultado 2014, com cada um dos 15 principais órgãos municipais, de forma a garantir a aplicação do Sistema Municipal de Gestão de Alto Desempenho.	CVL	Número de reuniões	-	-	Ouro	30	
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
5	Ter 6 projetos do PENSA aprovados em 2014.		Número de projetos aprovados pelo Prefeito	-	-	Prata	6	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
6	Meta performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)



## **Anexo II –G – CVL/GBP/SMG: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Reduzir em até 10% o valor real unitário de aquisições das principais famílias de compras (serviços e insumos) até 2016, tendo como referência o ano de 2012**

**Fórmula de cálculo:** Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto e redução de R\$ 4,5 MM de custos unitários reais em contratos ou outros instrumentos vigentes em 2014.

**Processo de medição:** Andamento do projeto informado mensalmente pela CVL, SMA e CGM.

### **2) Aumentar o número de atendimentos do 1746 por ano para 2,7 milhões de atendimentos em 2014**

**Fórmula de cálculo:** Número acumulado de atendimentos recebidos pela Central 1746 no ano de 2014.

**Processo de medição:** Número de atendimentos mensais fornecido pela Central 1746. Número acumulado de atendimentos mensais fornecido pelo EGM.

#### **Observações e ressalvas:**

Atendimento é toda ligação em que o cidadão tenha falado com o operador da Central 1746.

### **3) Ter 70% dos serviços entregues pelo 1746 classificados como satisfeito/muito satisfeito em pesquisa de opinião**

**Fórmula de cálculo:** Média anual da Pesquisa de Satisfação ponderada para todos os serviços pesquisados.

**Processo de medição:** Dados fornecidos pelo 1746.

#### **Observações e ressalvas:**

Pré-requisito: Mínimo de 90% de conformidade em vistoria (acumulado 2014)

Período de medição: Fevereiro a Dezembro/2014

#### **Órgãos com serviços pesquisados:**

- Comlurb
- Defesa Civil
- GM-Rio
- PCRJ
- RioAguas
- RIOLUZ
- SECONSERVA
- SEOP
- SMAC

- SMDS
- SMF
- SMS
- SMU

**4) Realizar no mínimo 2 reuniões de balanço / monitoramento estratégico da execução do PE 2016 e dos Acordos de Resultado 2014, com cada um dos 15 principais órgãos municipais, de forma a garantir a aplicação do Sistema Municipal de Gestão de Alto Desempenho.**

**Fórmula de cálculo:** Total de reuniões realizadas com cada um dos 15 principais órgãos municipais em 2014. Os principais órgãos são aqueles envolvidos direta ou indiretamente com a execução das iniciativas estratégicas da PCRJ.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pelo EGM/EGP - CVL

**5) Ter 6 projetos do PENSA aprovados em 2014**

**Fórmula de cálculo:** Total de projetos do PENSA aprovados pelo Prefeito em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pelo PENSA

**6) Meta performance**

**Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - H – SECPAR: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Assinar contrato de pelo menos um lote dos estacionamentos rotativos e licitar o outro lote até Dezembro de 2014.	Secpar	Entrega	-	-	Ouro	Assinar contrato de licitação de um lote e licitar o outro lote até dez/2014	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (40%) 2 → 8 (60%)
2	Arrecadar R\$ 527 milhões de fundos através de novos projetos e receitas patrimoniais.	Secpar	R\$ MM	R\$ 208 MM	2013	Ouro	R\$ 527 MM	

**Se atingir 1 meta ouro, considerar meta abaixo:**

3	Estruturação do projeto de operação e manutenção dos túneis com lançamento de Consulta Pública até dezembro de 2014.	Secpar	Entrega	-	-	Prata	Lançamento de consulta pública até dez/2014	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	--	--------	---------	---	---	-------	---	--

**Se atingir nota 7, considerar meta abaixo:**

4	Meta de Performance (incluindo revisão de pelo menos 2 contratos vigentes dentre: Linha Amarela, Estacionamentos Cinelândia e Cidade Nova, Transolímpica e Saneamento AP5s).	CVL Secpar	Itens a cumprir	-	-	Performance	Itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	--	---------------	-----------------	---	---	-------------	-----------------	--

## **Anexo II - H – SECPAR: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Assinar contrato de pelo menos um lote dos estacionamentos rotativos e licitar o outro lote até Dezembro de 2014**

**Fórmula de cálculo:** Assinar contrato de licitação para pelo menos um dos dois lotes dos estacionamentos rotativos e licitar o lote restante até Dezembro de 2014.

**Processo de medição:** Entregas informadas mensalmente pela SECPAR.

### **2) Arrecadar R\$ 527 milhões de fundos através de novos projetos e receitas patrimoniais**

**Fórmula de cálculo:** Valor total arrecadado no ano de 2014.

**Processo de medição:** Dados fornecidos pela SECPAR, com acompanhamento mensal.

### **3) Estruturação do projeto de operação e manutenção dos túneis com lançamento de Consulta Pública até dezembro de 2014**

**Fórmula de cálculo:** Lançamento de consulta pública do projeto de e operação e manutenção dos túneis até Dezembro de 2014.

**Processo de medição:** Dados fornecidos pela SECPAR, com acompanhamento mensal.

### **4) Meta de Performance (incluindo revisão de pelo menos 2 contratos vigentes dentre: Linha Amarela, Estacionamentos Cinelândia e Cidade Nova, Transolímpica e Saneamento AP5s)**

#### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

- Na Secpar, deverá ser feita revisão de pelo menos 2 contratos de parceria público-privada vigentes dentre: Linha Amarela, Estacionamentos Cinelândia e Cidade Nova, Transolímpica e Saneamento AP5.

**Processo de medição:** A evolução da revisão dos contratos será acompanhada mensalmente, com informações passadas pela SECPAR. Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - I – SMF: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Aumentar a receita tributária (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos).	CGM (RREO – Anexo III)	R\$ Milhões	7619	2013	Ouro	8.444	Nota 6 → 20% do bônus
<b>Se atingir nota 6, considerar metas abaixo:</b>								
2	Manter o grau de satisfação ponderado pela demanda para os tipos IPTU e Nota Carioca.	1746	%	85,2%	2013	Prata	85,2%	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (40%) 2 → 8 (60%) 3 → 9 (80%)
3	Receita Financeira da Administração Direta (fontes 100 a 199).	Relatório da F/STM	% da SELIC	99,54	2013	Prata	99,5	
4	Atualização Cadastral do IPTU.	Relatório da SMF	Etapas + UNID	-	-	Prata	Plano de Trabalho aprovado	
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
5	Meta de performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## **Anexo II – I – SMF: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Aumentar a receita tributária (excluindo o Imposto Sobre a Renda e Proventos).**

**Fórmula de cálculo:** Valor da receita tributária, excluindo a Receita do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza, arrecadado em 2014.

**Processo de medição:** Relatório a ser elaborado pela CGM – RREO Anexo III (Relatório Resumido da Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida).

### **2) Manter o grau de satisfação ponderado pela demanda para os tipos IPTU e Nota Carioca em 85,2%.**

**Fórmula de cálculo:** Média anual da Pesquisa de satisfação ponderada pela demanda para os tipos IPTU e Nota Carioca.

**Processo de medição:** informação medida e repassada mensalmente pela equipe da Central 1746. Média anual acumulada fornecida pelo EGM.

#### **Observações e ressalvas:**

Período de Medição: Fevereiro a dezembro de 2014.

### **3) Receita Financeira da Administração Direta (fontes 100 a 199)**

**Fórmula de cálculo:** Medir a rentabilidade do caixa da Administração Direta, em relação às receitas das fontes de recursos com código 100 a 199, apurada entre 01/01/2014 e 31/12/2014 pela fórmula abaixo, atingindo 99,5% da SELIC:

[ (Receita financeira contábil da Adm. Direta) / (Caixa diário da Adm. Direta) ] / SELIC efetiva diária. A fórmula deverá ser computada por dia útil, sendo o resultado final do ano igual à média (ponderada pelo caixa) destes resultados diários. Tanto a Receita Financeira como o Caixa médio não considerarão os impactos da carteira de títulos públicos mantidos em custódia direta (dada a especificidade de seu registro contábil), nem os saldos depositados compulsoriamente em poupança por conta de sua natureza (repasses federais).

**Processo de medição:** Relatório a ser elaborado pela F/STM

### **4) Realizar atualização Cadastral do IPTU.**

**Fórmula de cálculo:** Ter plano de trabalho aprovado para a realização da atualização cadastral do IPTU.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMF.

### **5) Meta de Performance**

**Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.



**Anexo I - J – SMA: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor referência	Data referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Reduzir em até 10% o valor real unitário de aquisições das principais famílias de compras (serviços e insumos) até 2016, tendo como referência o ano de 2012.	SMA CVL CGM	Entregas	edital de Compras Estratégicas para Planejamento e Implantação Onda 1	2013	Ouro	reduzir R\$ 4,5 MM de custos unitários reais em contratos ou outros instrumentos vigentes em 2014 e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (20%) 2 → 7 (40%)
2	Reduzir para 6,5% a relação entre as contratações por emergência e as contratações por pregão em 2014, considerando-se como base de aferição os valores efetivamente liquidados.	CGM	%	6,5%	2013	Ouro	6,5%	
<b>Se atingir nota 6, considerar metas abaixo:</b>								
3	Projeto cadastro dinâmico dos servidores ativos da administração direta, objetivando a atualização de dados pessoais, com acréscimo de endereços eletrônicos e mídias sociais, permitindo maior conectividade e interatividade com o servidor.	SMA	entrega	-	-	Prata	Cadastramento de 80% dos servidores da SMS e da SME	Nº de Metas → Ponto Adicional - % Bônus Adicional 1 → 1 (20%) 2 → 2 (40%)
4	Economia dos valores gastos com combustível na frota de veículos da PCRJ (exceto COMLURB), considerando os valores liquidados do combustível efetivamente consumido no 2º semestre de 2014, corrigido pelo IPCA subitem combustível (veículos).	CGM	%	a ser apurado	2º semestre de 2013	Prata	6%	
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
5	Meta de Performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## Anexo II - J – SMA: Detalhamento dos indicadores de desempenho

**1) Reduzir em até 10% o valor real unitário de aquisições das principais famílias de compras (serviços e insumos) até 2016, tendo como referência o ano de 2012.**

**Fórmula de cálculo:** Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto e redução de R\$ 4,5 MM de custos unitários reais em contratos ou outros instrumentos vigentes em 2014.

**Processo de medição:** Andamento do projeto informado mensalmente pela CVL, SMA e CGM.

**2) Reduzir para 6,5% a relação entre as contratações por emergência e as contratações por pregão em 2014, considerando-se como base de aferição os valores efetivamente liquidados.**

**Fórmula de cálculo:** contratações por emergência / contratações por pregão; excluindo-se da fórmula de cálculo as despesas relacionadas na tabela abaixo.

		NATUREZA	DESCRIÇÃO	EXCEÇÃO	DESCRIÇÃO
Grupo 1	Obras e Instalações				
		33.90.39.24	Serviços de manutenção e conservação de vias urbanas		
		33.90.39.25	Serviços de manutenção e conservação de drenagem urbana		
		44.90.xx.xx	Aplicações diretas	44.90.52.xx	Equipamentos e material permanente
		44.91.xx.xx	Aplicações diretas decorrentes de operações entre órgãos		
		33.90.39.91	Contrato de parceria público-privada		
Grupo 2	OS (Organizações Sociais)				
		33.50.39.xx	Outros serviços de terceiros - PJ		

		33.50.92.01	Despesas de exercícios anteriores referente a outros serviços de terceiros - PJ		
		44.50.39.xx	Outros serviços de terceiros		
		NATUREZA	DESCRIÇÃO	EXCEÇÃO	DESCRIÇÃO
Grupo 3	Mandados Judiciais				
		32.90.21.03	Juros sobre a dívida por contrato em pleito judicial		
		32.90.22.03	Outros encargos sobre a dívida por contrato em pleito judicial		
		33.90.30.29	Materiais e bens adquiridos por pleito judicial		
		33.90.39.87	Serviços adquiridos por determinação judicial realizados pelo sistema descentralizado de pagamentos		
		33.90.39.93	Serviços adquiridos por determinação judicial		
		33.90.48.03	Apoio financeiro por determinação judicial		
		33.90.91.xx	Sentenças judiciais		
		33.90.92.84	Materiais e bens adquiridos por determinação judicial		
		33.90.93.05	Recomposição ao fundo de reserva – depósito		

			judicial		
		46.90.77.03	Principal corrigido da dívida contratual refinanciado em pleito judicial		

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela CGM.

**3) Projeto cadastro dinâmico dos servidores ativos da administração direta, objetivando a atualização de dados pessoais, com acréscimo de endereços eletrônicos e mídias sociais, permitindo maior conectividade e interatividade com o servidor.**

**Fórmula de cálculo:** Número de servidores da SMS e SME cadastrados até 31/12/2014 com os dados pessoais atualizados e com acréscimo de endereços eletrônicos e mídias sociais.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMA.

**4) Economia dos valores gastos com combustível na frota de veículos da PCRJ (exceto COMLURB), considerando os valores liquidados do combustível efetivamente consumido no 2º semestre de 2014, corrigido pelo IPCA subitem combustíveis (veículos).**

**Fórmula de cálculo:** Gasto com combustível consumido na frota de veículos da PCRJ no 2º semestre de 2014 (valores mensais corrigidos pelo IPCA acumulado para janeiro de 2014) / gasto com combustível consumido na frota de veículos da PCRJ no 2º semestre de 2013 (valores mensais corrigidos pelo IPCA acumulado para dezembro de 2013).

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela CGM (O indicador será finalizado quando o mês de Março de 2015 estiver orçamentariamente fechado, para que seja possível coletar os apontamentos das Notas Fiscais referente ao mês de competência da despesa).

**Observações e ressalvas:**

As naturezas que devem ser consideradas:

Ticket combustível (3390.39.39 e 3390.92.50) , pois deve contemplar tão somente os valores gastos com combustível na frota de veículos da PCRJ.

- Devem ser considerados os valores liquidados do combustível efetivamente consumido: Portanto são os gastos da despesa liquidada em função da competência da despesa (nota fiscal)
- O período de apuração é de julho de 2014 a dezembro de 2014.

- A data de aferição do índice é março de 2015, com o mês de março orçamentariamente fechado, para contemplar as liquidações de restos a pagar do exercício anterior.

## **5) Meta de Performance**

### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - K – SECONSERVA: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Recaprear 160 km de vias.	SECONSERVA	KM	587	2013	Ouro	747	Nota 6 → 20% do bônus

**Se atingir nota 6, considerar metas abaixo:**

2	Atender as demandas relacionadas ao reparo de buracos da SECONSERVA no 1746.	1746	%	95%	2013	Prata	90%	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (40%) 2 → 8 (60%) 3 → 9 (80%)
3	Realizar manutenção do sistema de drenagem com a limpeza de 1.200 km de galerias, canais e canaletas.	SECONSERVA	KM	1800	2013	Prata	1200	
4	Aumentar em 5 p.p o grau de satisfação do cidadão com os serviços prestados pela SECONSERVA (considerando os tipos Drenagem e Pavimentação).	1746	%	55,1%	Jan a Dez/2013	Prata	60,1%	

**Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:**

5	Meta de performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	---------------------	-----	-----------------	---	---	-------------	-----------------	--

## **Anexo II - K – SECONSERVA: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Recapear 160 km de vias.**

**Fórmula de cálculo:** Número de Km de vias recapeadas na cidade do Rio de Janeiro pela SECONSERVA em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SECONSERVA.

### **2) Atender as demandas relacionadas ao reparo de buracos da SECONSERVA no 1746.**

**Fórmula de cálculo:** Número de pedidos de reparo de buracos solicitados à Central 1746 e atendidos em até 7 dias corridos/ total de pedidos de reparo de buracos solicitados à Central 1746

**Processo de medição:** informação medida e repassada mensalmente pela equipe da Central 1746. Média anual acumulada fornecida pelo EGM.

#### **Observações e ressalvas:**

Pré-requisito: Mínimo de 90% de conformidade em vistoria (acumulado 2014).

Período de medição: Fevereiro a dezembro de 2014.

### **3) Realizar manutenção do sistema de drenagem com a limpeza de 1200 km de galerias, canais e canaletas.**

**Fórmula de cálculo:** Número de Km de galerias, canais e canaletas limpos na cidade do Rio de Janeiro pela SECONSERVA em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SECONSERVA.

### **4) Aumentar em 5 p.p. o grau de satisfação do cidadão com os serviços prestados pela SECONSERVA (considerando os tipos Drenagem e Pavimentação)**

**Fórmula de cálculo:** Média anual da Pesquisa de satisfação ponderada pela demanda dos tipos Drenagem e Pavimentação.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela equipe 1746. Média anual acumulada fornecida pelo EGM.

#### **Observações e ressalvas:**

Pré-requisito: Mínimo de 90% de conformidade em vistoria (acumulado 2014).

Período de medição: Fevereiro a dezembro de 2014.

### **5) Meta de Performance**

**Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.



**Anexo I - L – SMU: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de referência	Data de referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Garantir que 95% dos projetos incluídos no Programa "Minha Casa Minha Vida" sejam analisados em até 5 (cinco) dias úteis, em qualquer fase, a partir da data de assinatura do Acordo (pelo Art. 3º do Decreto nº 36.348/2012 o prazo de análise é de 10 (dez) dias) e conceder licença para todos os projetos que serão contratados pela Secretaria Municipal de Habitação (SMH).	SMU	%	-	-	Ouro	95% dos projetos incluídos no MCMV analisados em até 5 dias e 100% das licenças concedidas para todos os projetos contratados pela SMH	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (20%) 2 → 7 (40%)
2	Arrecadar R\$ 214 Milhões.	SMU	R\$ milhões	157	2013	Ouro	214	
<b>Se atingir nota 6, considerar metas abaixo:</b>								
3	Encaminhar ao Prefeito 04 (quatro) propostas de legislação urbanística ou de regulamentação de parâmetros urbanísticos e mais 03 (três) propostas para regulamentação de instrumentos previstos no Plano Diretor.	SMU	Nº de propostas encaminhadas	4	2013	Prata	7	Nº de Metas → Ponto Adicional - % Bônus Adicional 1 → 1 (20%) 2 → 2 (40%)
4	Disponibilizar, até o final de 2014, a emissão online das licenças concedidas pela SMU, assim como dos DARMs referentes a licenciamento de obras.	SMU	-	-	-	Prata	emissão das licenças e DARMs referentes a licenciamento de obras on line	
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
5	Meta de performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## **Anexo II - L – SMU: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

**1) Garantir que 95% dos projetos incluídos no Programa "Minha Casa Minha Vida" sejam analisados em até 5 (cinco) dias úteis, em qualquer fase, a partir da data de assinatura do Acordo (pelo Art. 3º do Decreto nº 36.348/2012 o prazo de análise é de 10 (dez) dias) e conceder licença para todos os projetos que serão contratados pela Secretaria Municipal de Habitação (SMH).**

**Fórmula de cálculo:** Número de projetos incluídos no Programa "Minha Casa Minha Vida" analisados em até 5 (cinco) dias úteis em 2014 / Total de projetos incluídos no Programa "Minha Casa Minha Vida" em 2014 + número de licenças concedidas para projetos contratados pela (SMH) em 2014 / número total de projetos contratados pela (SMH) em 2014

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMU.

**2) Arrecadar R\$ 214 Milhões.**

**Fórmula de cálculo:** R\$ arrecadados em 2014 (fontes: todas as contrapartidas estabelecidas em Lei, incluindo a LC nº 99/2009, referente a puxadinhos, e a LC nº 104/2009, referente ao PEU das Vargens).

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMU.

**3) Encaminhar ao Prefeito 04 (quatro) propostas de legislação urbanística ou de regulamentação de parâmetros urbanísticos e mais 03 (três) propostas para regulamentação de instrumentos previstos no Plano Diretor.**

**Fórmula de cálculo:** número de propostas de legislação urbanística e de regulamentação de parâmetros urbanísticos encaminhadas ao Prefeito em 2014 + número de propostas para regulamentação de instrumentos previstos no Plano Diretor encaminhadas ao Prefeito em 2014

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMU.

**4) Disponibilizar, até o final de 2014, a emissão online das licenças concedidas pela SMU, assim como dos DARMs referentes a licenciamento de obras.**

**Fórmula de cálculo:** novas funcionalidades para garantir a emissão online das licenças concedidas pela SMU e dos DARMs referentes a licenciamento de obras, feitos mediante requerimento online, implementadas em 2014

**Processo de medição:** Andamento do sistema informado mensalmente pela SMU.

### **Observações e ressalvas:**

As funcionalidades previstas pelo Iplan são:

- a partir da concessão do "Passe Alvará" no SISLIC, o DARM será liberado para emissão on line pelo requerente;

- o requerente tem acesso on line ao DARM, podendo imprimi-lo ou não;

- Integração com o Sistema de Arrecadação para comprovação dos pagamentos dos DARM's (inicial e licença);
- Liberação e envio para o requerente das licenças solicitadas pelo requerimento online.

#### **5) Meta de Performance:**

##### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

Anexo I - M – PGM: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Atingir meta de arrecadação dos valores inscritos em Dívida Ativa.	PGM	R\$ milhões	1.200	2013	Ouro	657	Nota 7 - 40% do bônus
<b>Se atingir nota 7, considerar metas abaixo:</b>								
2	Garantir maior rapidez na análise de consultas sobre licitações e contratos.	PGM	%	79% até 10 dias 93% até 15 dias 98% até 30 dias	2013	Prata	75% até 10 dias 90% até 15 dias 95% até 30 dias	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 8 (60%) 2 → 9 (80%)
3	Garantir maior rapidez na análise das demais consultas jurídicas.	PGM	%	92% até 10 dias 97% até 30 dias 98% até 60 dias	%	Prata	70% até 10 dias 90% até 30 dias 95% até 60 dias	
<b>Se atingir nota 7, considerar meta abaixo:</b>								
4	Meta de performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## **Anexo II - M – PGM: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Atingir meta de arrecadação dos valores inscritos em Dívida Ativa.**

**Fórmula de cálculo:** Valor em reais arrecadado em processos de dívidas ativas em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela PGM.

### **2) Garantir maior rapidez na análise de consultas sobre licitações e contratos.**

**Fórmula de cálculo:** Realizar 75% das consultas sobre licitações e contratos em até 10 dias, 90% em até 15 dias e 95% em até 30 dias.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela PGM.

### **3) Garantir maior rapidez na análise das demais consultas jurídicas**

**Fórmula de cálculo:** Realizar 70% das demais consultas jurídicas em até 10 dias, 90% em até 30 dias e 95% em até 60 dias.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela PGM.

### **4) Meta de Performance**

#### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - N – CGM: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor referência	Data referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Reduzir em até 10% o valor real unitário de aquisições das principais famílias de compras (serviços e insumos) até 2016, tendo como referência o ano de 2012.	SMA CVL CGM	Entrega	edital de Compras Estratégicas para Planejamento e Implantação Onda 1	2013	Ouro	reduzir R\$ 4,5 MM de custos unitários reais em contratos ou outros instrumentos vigentes em 2014 e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto	Nota 8 - 60% do bônus
<b>Se atingir nota 8, considerar meta abaixo:</b>								
2	Realizar auditorias das informações prestadas referentes ao cumprimento de 45 metas dos acordos de resultado firmados.	CVL	Número de metas	45	2013	Prata	45	Nota 9 - 80% do bônus
<b>Se atingir nota 8, considerar meta abaixo:</b>								
3	Meta Performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## **Anexo II – N – CGM: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Reduzir em até 10% o valor real unitário de aquisições das principais famílias de compras (serviços e insumos) até 2016, tendo como referência o ano de 2012.**

**Fórmula de cálculo:** Cumprimento dos prazos estabelecidos no cronograma do projeto e redução de R\$ 4,5 MM de custos unitários reais em contratos ou outros instrumentos vigentes em 2014.

**Processo de medição:** Andamento do projeto informado mensalmente pela CVL, SMA e CGM.

### **2) Realizar auditorias das informações prestadas referentes ao cumprimento de 45 metas dos acordos de resultado firmados.**

**Fórmula de cálculo:** Número de relatórios de auditorias elaborados pela CGM e entregues para a CVL.

**Processo de medição:** Relatórios fornecidos ao EGM pela CGM.

### **3) Meta de Performance**

#### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - O – SECT: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Incrementar o número de formandos em 70% nos cursos das praças e naves do conhecimento em 2014.	SECT	Número de formandos	5.842	2013	Ouro	9.931 (70%)	Nota 6 - 20% de Bônus

**Se atingir nota 6, considerar metas abaixo:**

2	Alcançar 90% de fidelidade dos cadastrados com as Praças e Naves do Conhecimento.	SECT	%	84,62%	2013	Prata	90%	Nº de Metas → Nota - % Bônus 2 → 7 (40%) 3 → 8 (60%) 4 → 9 (80%)
3	Aumentar em 50% o número de cadastrados nas Praças e Naves do Conhecimento em 2014.	SECT	Número de cadastros	86.280	2013	Prata	129.420 (50%)	
4	Aumentar o número de alunos da rede pública municipal em Praças e Naves do Conhecimento em 50% em 2014.	SECT	Número de alunos	176.090	2013	Prata	264.135 (50%)	

**Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:**

5	Meta de Performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	---------------------	-----	-----------------	---	---	-------------	-----------------	--



## **Anexo II – O - SECT: Detalhamento dos indicadores de desempenho.**

### **1) Incrementar o número de formandos em 70% nos cursos das praças e naves do conhecimento em 2014.**

**Fórmula de cálculo:** Número de alunos formados nos cursos das praças e naves do conhecimento no ano de 2014/ Número de alunos formados nos cursos das praças e naves do conhecimento no ano de 2013.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SECT.

### **2) Alcançar 90% de fidelidade dos cadastrados com as Naves do Conhecimento.**

**Fórmula de cálculo:** Número de cadastrados que voltaram às Naves do conhecimento no mês mensurado (I+1)/ Número de cadastrados que usaram nave neste mesmo mês(I).

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SECT.

#### **Observações:**

-No momento da mensuração desta meta serão desconsiderados os acessos, de um mesmo cadastrado, em um intervalo de até 15 minutos.

- O grau de retorno dos cadastrados é mensurado mês a mês.

### **3) Aumentar em 50% o número de cadastrados nas Praças e Naves do Conhecimento em 2014.**

**Fórmula de cálculo:** Número de usuários cadastrados em Praças e Naves do Conhecimento em 2014/Número de usuários cadastrados em Praças e Naves do Conhecimento 2013.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SECT.

### **4) Aumentar o número de alunos da rede pública municipal em Praças e Naves do Conhecimento em 50% em 2014.**

**Fórmula de cálculo:** Número de alunos da rede pública municipal que utilizam Praças e Naves do Conhecimento em 2014/ Número de alunos da rede pública municipal que utilizam Praças e Naves do Conhecimento em 2013.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SECT.

### **5) Meta de Performance.**

#### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.

- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões

internas e de plataforma dos órgãos.

- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.

- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - P – SEDECON: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Atender no mínimo 86,8% das solicitações de serviço no prazo passado ao cidadão (SLA).	1746	%	81,2	2013	Ouro	86,8%	Nota 6 - 20% de Bônus
<b>Se atingir nota 6, considerar metas abaixo:</b>								
2	Realizar 195 fiscalizações em estabelecimentos físicos.	SEDECON	número de estabelecimentos fiscalizados	73	2013	Prata	195	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 7 (40%) 2 → 8 (60%) 3 → 9 (80%)
	Realizar 80 fiscalizações eletrônicas.	SEDECON	número de fiscalizações eletrônicas	76	2013	Prata	80	
3	Alcançar 1.200 atendimentos até o fim do ano por meio dos serviços prestados pelas unidades móveis nos bairros.	SEDECON	número de atendimentos	-	-	Prata	1.200	
4	Integrar 95% das reclamações do 1746 relacionadas ao PROCON CARIOCA no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDEC – Ministério da Justiça.	SEDECON	%	95,3%	2013	Prata	95%	
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
5	Meta de Performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## Anexo II - P – SEDECON: Detalhamento dos indicadores de desempenho

### 1) Atender, no mínimo, 86,8% das solicitações de serviço no prazo transmitido ao cidadão.

**Fórmula de cálculo:** Média da performance de todos os serviços prestados com base no SLA passado ao cidadão.

**Processo de medição:** Média mensal fornecida pela Central 1746. Média anual acumulada fornecida pelo EGM.

#### Observações e ressalvas:

Período de medição: Fevereiro a Dezembro/2014

#### Serviços monitorados / prazos de atendimento:

Subtipo	SLA	Dias Úteis/corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Americanas.com	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Casa e Vídeo	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Casas Bahia	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Cipela	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Citylar	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Clickon.com	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Clube do Ricardo	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Compra Fácil	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Decolar.com	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Ecolchão	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Eletroshopping	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Extra.com	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Fast Shop	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Groupon.com	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Insinuante	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Leader.com	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Peixe Urbano.com	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Ponto Frio	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Ricardo Eletro	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Shoptime	10 D	Corridos

Problemas em compras realizadas pela internet - Submarino	10 D	Corridos
Problemas em compras realizadas pela internet - Walmart	10 D	Corridos
Fiscalização de aumento injustificado ou falso desconto no evento 'black friday'	10 D	Corridos
Fiscalização de descumprimento de acordo firmado em evento de conciliação-Procon	10 D	Corridos
Fiscalização de práticas abusivas contra consumidores cometidas por ambulantes de praia	10 D	Corridos
Serviço de orientação sobre os direitos do consumidor na volta às aulas.	5 D	Corridos
Problemas com hospedagem	3 D	Úteis
Lei da fila do Banco - Banco Bradesco	10 D	Corridos
Lei da fila do Banco - Banco Caixa Econômica Federal	10 D	Corridos
Lei da fila do Banco - Banco Citibank	10 D	Corridos
Lei da fila do Banco - Banco do Brasil	10 D	Corridos
Lei da fila do Banco - Banco HSBC	10 D	Corridos
Lei da fila do Banco - Banco Itaú	10 D	Corridos
Lei da fila do Banco - Banco Santander	10 D	Corridos
Problemas com pacotes turísticos	3 D	Úteis
Descumprimento dos prazos máximos para atendimento ou agendamento ao beneficiário da operadora de Planos de Saúde - AMIL/DIX/SEMIC/MEDIAL	5 D	Corridos
Descumprimento dos prazos máximos para atendimento ou agendamento ao beneficiário da operadora de Planos de Saúde - ASSIM	5 D	Corridos
Descumprimento dos prazos máximos para atendimento ou agendamento ao beneficiário da operadora de Planos de Saúde - BRADESCO SAUDE	5 D	Corridos
Descumprimento dos prazos máximos para atendimento ou agendamento ao beneficiário da operadora de Planos de Saúde - GOLDEN CROSS	5 D	Corridos
Descumprimento dos prazos máximos para atendimento ou agendamento ao beneficiário da operadora de Planos de Saúde - SULAMERICA	5 D	Corridos
Descumprimento dos prazos máximos para atendimento ou agendamento ao beneficiário da operadora de Planos de Saúde - UHSAUDE	5 D	Corridos
Descumprimento dos prazos máximos para atendimento ou agendamento ao beneficiário da operadora de Planos de Saúde - UNIMED	5 D	Corridos
Problemas na prestação dos serviços ou produtos ofertados pela empresa de TV por assinatura - GVT	10 D	Corridos
Problemas na prestação dos serviços ou produtos ofertados pela empresa de TV por assinatura - NET	10 D	Corridos
Problemas na prestação dos serviços ou produtos ofertados pela empresa de TV por assinatura – SKY	10 D	Corridos

Problemas nas relações de consumo com empresas não cadastradas na Central 1746	30 D	Corridos
--	------	----------

**2.1) Realizar 195 fiscalizações em estabelecimentos físicos.**

**Fórmula de Cálculo:** Número de estabelecimentos fiscalizados em 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SEDECON e informado mensalmente.

**2.2) Realizar 80 fiscalizações eletrônicas.**

**Fórmula de Cálculo:** Número de sites de compra fiscalizados em 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SEDECON e informado mensalmente.

**3) Alcançar 1.200 atendimentos até o fim do ano por meio dos serviços prestados pelas unidades móveis nos bairros .**

**Fórmula de Cálculo:** Número de atendimentos registrados pelas unidades móveis nos bairros durante o ano de 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SEDECON e informado mensalmente.

**4) Integrar 95% das reclamações do 1746 relacionadas ao PROCON CARIOCA no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDEC – Ministério da Justiça.**

**Fórmula de cálculo:** Número de reclamações do 1746 relacionadas ao PROCON CARIOCA, recebidas em 2014, integradas ao Sistema Nacional de Defesa do Consumidor – SINDEC – Ministério da Justiça / Número total de reclamações do 1746 relacionadas ao PROCON CARIOCA recebidas em 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SEDECON e informado mensalmente.

**5) Meta de Performance.**

**Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.

- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - Q – SMTE: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Captar, através do Programa Plansine, 43.000 vagas de emprego junto à Empresas sediadas no Município do Rio de Janeiro.	MTE	Número de vagas captadas pelo Órgão	41.561	2013	Prata	43.000	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (20%) 2 → 7 (40%) 3 → 8 (60%) 4 → 9 (80%)
2	Encaminhar 70% do total de vagas captadas através do PLANSINE - Sistema MAIS EMPREGO ao mercado de trabalho.	MTE	%	69,4%	2013	Prata	70%	
3	Realizar 1.800 atendimentos a cidadãos, por meio do projeto itinerante do trabalho, nas 36 comunidades pacificadas e naquelas que receberão UPP's até outubro de 2014.	SMTE	número de atendimentos	-	-	Prata	1.800	
4	Inserir no mercado de trabalho 10% (dez por cento) dos cidadãos encaminhados pelo Projeto Itinerante do Trabalho.	SMTE MTE	%	8,28%	2013	Prata	10%	

**Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:**

5	Meta de performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	---------------------	-----	-----------------	---	---	-------------	-----------------	--



## **Anexo II - Q – SMTE: Detalhamento dos indicadores de desempenho.**

**1) Captar, através do Programa Plansine, 43.000 vagas de emprego junto à Empresas sediadas no Município do Rio de Janeiro.**

**Fórmula de cálculo:** Número total de vagas de emprego captadas, pela secretaria, por meio do Programa Plansine – sistema Mais Emprego em 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SMTE e informado mensalmente.

**2) Encaminhar 70% do total de vagas captadas através do PLANSINE - Sistema MAIS EMPREGO ao mercado de trabalho.**

**Fórmula de cálculo:** Número acumulado de pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho através do PLANSINE – Sistema Mais Emprego em 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SMTE e informado mensalmente.

**3) Realizar 1.800 atendimentos a cidadãos, por meio do projeto itinerante do trabalho, nas 36 comunidades pacificadas e naquelas que receberão UPPs até outubro de 2014.**

**Fórmula de cálculo:** Número acumulado de atendimentos realizados pelo projeto itinerante do trabalho durante o ano de 2014.

**Processo de medição:** Medido pela SMTE e informado mensalmente.

**Observações e ressalvas:** Entende-se por atendimento todo e qualquer serviço disponibilizado ao cidadão através do Projeto Itinerante do Trabalho, são eles: IMO (intermediação de mão de obra), SD (inscrição para recebimento do seguro-desemprego), CTPS (emissão da Carteira de Trabalho e Previdência Social) e pré-matrículas e matrículas em curso de capacitação profissional.

**4) Inserir no mercado de trabalho 10% (dez por cento) dos cidadãos encaminhados pelo Projeto Itinerante do Trabalho.**

**Fórmula de cálculo:** Número acumulado de cidadãos inseridos no mercado de trabalho atendidos pelo Projeto Itinerante do Trabalho/ Número acumulado de cidadãos encaminhados ao mercado de trabalho pelo Projeto Itinerante do Trabalho.

**Processo de medição:** Medido pela SMTE e informado mensalmente.

**5) Meta performance**

**Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.

- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.

- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.

- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica.

de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - R – SMPD: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor referência	Data referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Divulgar na internet a pesquisa de trajetos que possibilitem o acesso de cadeirantes entre os locais de embarque e desembarque de passageiros mais próximos aos 12 principais pontos turísticos e aos 12 principais museus da cidade, indicados pelo IPP.	SMPD	Etapas realizadas	-	-	Prata	12 pontos turísticos e 12 museus pesquisados e divulgados na internet	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (20%) 2 → 7 (40%) 3 → 8 (60%) 4 → 9 (80%)
2	Realizar 500 visitas domiciliares tendo como base os domicílios das 2.493 PCDs encontradas na rede municipal de ensino, objetivando a promoção e inclusão social dessas famílias, pelas equipes itinerantes da SMPD composta por Assistente social, psicólogo e Terapeuta ocupacional. Parceria SME/IHA.	SMPD	Nº de visitas domiciliares realizadas	-	-	Prata	500	
3	Ampliar em 50% as horas de tradução em Libras realizadas pela Central Carioca de Libras da SMPD em 2013.	SMPD	Horas de Tradução realizadas	2387	2013	Prata	3581	
4	Melhorar o acesso e o atendimento das Pessoas com Deficiência nos restaurantes/ associados de 100% dos Polos Gastronômicos da Cidade, em conjunto com a Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES.	SMPD	Etapas realizadas	-	-	Prata	Oferecer orientação aos garçons e maitres dos associados de 100% dos PGs indicados sobre as questões básicas de procedimentos para melhor atender as PCDs + oferecer orientação sobre acessibilidade (física, espacial e de comunicação) aos proprietários	
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
5	Meta performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

**Anexo II – R - SMPD: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

**1) Divulgar na internet a pesquisa de trajetos que possibilitem o acesso de cadeirantes entre os locais de embarque e desembarque de passageiros mais próximos aos 12 principais pontos turísticos e aos 12 principais museus da cidade, indicados pelo IPP.**

**Fórmula de cálculo:** Número de trajetos de pontos turísticos e museus da cidade pesquisados e divulgados na internet em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMPD.

**2) Realizar 500 visitas domiciliares tendo como base os domicílios das 2.493 PCDs encontradas na rede municipal de ensino, objetivando a promoção e inclusão social dessas famílias, pelas equipes itinerantes da SMPD composta por Assistente social, psicólogo e Terapeuta ocupacional. Parceria SME/IHA.**

**Fórmula de cálculo:** Número de visitas domiciliares realizadas em 2014 com o quadro de rastreabilidade preenchido.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMPD

**Observações:**

**QUADRO DE RASTREABILIDADE DOS DADOS – META II VISITA DOMICILIAR  
FORMULÁRIO PARA REGISTRO DE VISITAS DOMICILIARES - POLO: \_\_\_\_\_**

Usuário:	Responsável:
----------	--------------

Escola/Comunidade:	Endereço:	E-mail:
	Telefone para contato:	

Data	Hora de Início	Hora de Término	Encaminhamentos	Monitoramento	Vistos	
					Responsável Usuário	Técnico

Assinatura da Supervisão:						

- Preencha os dados de identificação da escola de origem do usuário e comunidade;
- Preencha os dados das visitas realizadas (demandas apresentadas, encaminhamentos realizados e o monitoramento desses encaminhamentos);
- Solicite a assinatura do usuário e/ou de seu responsável / Assine o documento no campo apropriado e encaminhe para a Supervisão.

### **3) Ampliar em 50% as horas de tradução em Libras realizadas pela Central Carioca de Libras da SMPD em 2013.**

**Fórmula de cálculo:** Número de horas traduzidas pela Central Carioca de Libras da SMPD em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMPD.

### **4) Melhorar o acesso e o atendimento das Pessoas com Deficiência nos restaurantes/ associados de 100% dos Polos Gastronômicos da Cidade, em conjunto com a Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES**

**Fórmula de cálculo:** Percentual de Polos Gastronômicos que receberam orientações sobre as questões básicas de procedimentos para melhor atender as PCDs e receberam orientações sobre acessibilidade (física, espacial e de comunicação) em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SMPD.

**Observações:**

## **SUMÁRIO PROJETO POLOS GASTRONÔMICOS**

### **OBJETIVO**

- Desenvolver, em conjunto com a Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES, ações que viabilizem o melhor acesso e atendimento das pessoas com deficiências nos restaurantes/associados dos Polos Gastronômicos da Cidade, indicados pela SEDES.

### **METODOLOGIA**

- Essa proposta prevê três ações básicas, que acontecerão a partir de encontros com os associados de cada um dos Polos, em todos os encontros serão realizadas atividades práticas e teóricas, onde serão discutidas todas as questões relativas às pessoas com deficiência. Os objetivos de cada encontro serão específicos, de acordo com o público alvo envolvido (especificidades de cada tipo de deficiência, principais características, formas de melhor lidar com essas pessoas, normas básicas de acessibilidade, alternativas de tecnologias assistivas que facilitam a comunicação com essas pessoas e etc.). Ressalta-se que nos encontros de capacitação (2) e de orientação (3) serão entregues cartilhas aos participantes.

**1 – Encontro de Sensibilização** – a equipe técnica da SMPD apresentará argumentos para sensibilizar esse grupo em relação aos benefícios e ganhos que esses estabelecimentos

agregarão as suas marcas na medida em que promovam um melhor atendimento às pessoas com deficiência. Importante destacar que iniciativas voltadas para melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência influenciam diretamente a vários segmentos, como os obesos, pessoas idosas, entre outros. Ressalta-se que a acessibilidade não se restringe, apenas, ao aspecto físico/espacial, serão apresentadas alternativas que ampliarão essa visão, estendendo o conceito de acessibilidade aos materiais de comunicação visual, cardápios e etc..

- Público alvo – representantes dos restaurantes/associados dos Polos - proprietários, gerentes e maitres;

- Carga-horária – encontros por Polos com duração de 04h;

- Local – poderão ser realizados nas Unidades da SMPD (Centro, Vila Isabel, Irajá, Santa Cruz e Campo Grande) ou nos locais indicados pelos Polos.

**2 – Encontro de Capacitação** – esse etapa prevê a capacitação dos colaboradores dos restaurantes que atuam diretamente com o nosso público alvo. Os garçons, gerentes e maitres passarão por situações do dia a dia das pessoas com deficiência, através de dinâmicas. Serão apresentadas e discutidas as características de cada tipo de deficiência, além de oferecer dicas de como melhor lidar com essas pessoas. Outro conteúdo programado prevê a indicação de alguns comportamentos que esses profissionais deverão ter ao lidar com essas pessoas nas diversas situações que acontecem cotidianamente nesse tipo de comércio. Por exemplo, um cego chega ao restaurante, como devemos proceder: aguardar que ele nos chame, oferecer ajuda em voz baixa e perto da pessoa, tocá-lo no braço e se apresentar como garçom, etc....

- Público alvo – representantes dos restaurantes/associados dos Polos - garçons, gerentes e maitres;

- Carga-horária – encontros por Polos com duração de 04h;

- Local – se possível essa atividade poderá ser desenvolvida na sede de algum restaurante associado.

**3 – Encontros de Orientação sobre Acessibilidade** – nesses encontros os responsáveis pelos estabelecimentos e/ou seus representantes serão orientados em relação às normas básicas de acessibilidade, com o objetivo de desmistificar o tema, mostrando possíveis alternativas para transformar esses locais em espaços mais acessíveis, possibilitando, assim, que pessoas com diferentes deficiências e/ou mobilidade reduzida possam frequentá-los.

Ao final do encontro os participantes receberão cartilha com as informações básicas sobre acessibilidade.

- Público alvo – representantes dos restaurantes/associados dos Polos;

- Carga-horária – encontros por Polos com duração de 04h;

- Local – poderão ser realizados nas Unidades da SMPD (Centro, Vila Isabel, Irajá, Santa Cruz e Campo Grande) ou nos locais indicados pelos Polos.

#### **Lista dos Polos Gastronômicos participantes**

Polo Comercial, Gastronômico e Cultural Centro Rio

Polo Gastronômico, Turístico e Cultural do Lido

Polo Comercial Largo de Benfica

Polo Recreio - Gastronomia, Turismo e Lazer

Polo Região Portuária

Polo Pedra de Guaratiba - Gastronomia, Cultura e Turismo

Polo Gastronômico e Cultural de Barra de Guaratiba

Polo Grajaú - Gastronomia, Comércio e Lazer

Polo Rio Carioca

Polo Histórico, Cultural e Gastronômico da Praça XV

Polo Novo Rio Antigo

Polo Centro Rio

## **5) Meta performance**

### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - S – SEPDA: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor referência	Data referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Atender no mínimo 61% das solicitações de serviço no prazo passado ao cidadão (SLA).	1746	%	41%	2013	Prata	61%	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1→ 7 (40%) 2→ 8 (60%) 3→ 9 (80%)
2	Realizar mensalmente, em média, 4.020 cirurgias no programa BICHO RIO em 2014.	SEPDA	Média de Cirurgias Mensais	3.255	2013	Prata	4.020	
3	Realizar mensalmente, em média, 1600 atendimentos clínicos no programa BICHO RIO em 2014.	SEPDA	Média de atendimento Mensal	916	2013	Prata	1.600	

**Se atingir nota 7, considerar meta abaixo:**

4	Meta performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	------------------	-----	-----------------	---	---	-------------	-----------------	--



## **Anexo II – S - SEPDA: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

### **1) Atender no mínimo 61% das solicitações de serviço no prazo passado ao cidadão (SLA).**

**Fórmula de cálculo:** Média da performance de todos os serviços que a SEPDA presta, com base no SLA passado ao cidadão.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela Central de Atendimento 1746. Média anual acumulada fornecida pelo EGM.

**Observações e ressalvas:**

**Período de medição:** Fevereiro a Dezembro de 2014.

**Serviços monitorados / prazos para atendimento:**

<b>Subtipo</b>	<b>SLA</b>	<b>Dias úteis/corridos</b>
Solicitação de cadastro de colônia ou abrigo de cães e gatos	7 D	Úteis
Solicitação de transporte para Esterilização de cães e gatos de colônias ou abrigos de animais	7 D	Úteis
Solicitação de palestras da SEPDA - Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais	7 D	Úteis
Visita técnica em locais onde há maus tratos de animais	7 D	Úteis

### **2) Realizar mensalmente, em média, 4.020 cirurgias no programa BICHO RIO em 2014.**

**Fórmula de cálculo:** Número médio de cirurgias realizadas em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SEPDA.

### **3) Realizar mensalmente, em média, 1600 atendimentos clínicos no programa BICHO RIO em 2014 tendo como referência o ano de 2013.**

**Fórmula de cálculo:** Número médio de atendimentos clínicos realizados em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SEPDA

### **4) Meta performance**

**Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.

- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.

- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.

- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - T – SESQV: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor referência	Data referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Atender 48.000 cidadãos com idade acima de 40 anos no âmbito do Projeto Academias da Terceira Idade em 2014.	SESQV	Número de usuários	43.504	2013	Ouro	48.000	Nº de Metas → Nota - % Bônus 1 → 6 (20%) 2 → 7 (40%)
2	Atender 5.400 idosos com idade acima de 60 anos no âmbito do Projeto Casas de Convivência em 2014 (durante o período de janeiro a dezembro de 2014).	SESQV	Número de usuários	2.490	2013	Ouro	5.400	
<b>Se atingir nota 6, considerar metas abaixo:</b>								
3	Elaborar Perfil de 500 Usuários do Projeto Casas de Convivência através dos seguintes indicadores: Satisfação do Usuário; Frequência nas Atividades; Sócio-econômico; Qualidade de Vida e Aptidão Física Funcional, e garantir um valor de referência desses indicadores a fim de serem aprimorados em 2015.	SESQV	Entregas	-	-	Prata	Aplicar as baterias de testes	Nº de Metas → Ponto Adicional - % Bônus Adicional 1 → 1 (20%) 2 → 2 (40%)
	Elaborar Perfil de 1.000 Usuários do Projeto de Ginástica (Qualivida) através dos seguintes indicadores: Satisfação do Usuário; Frequência nas Atividades; Sócio-econômico; Qualidade de Vida e Aptidão Física Funcional, e garantir um valor de referência desses indicadores a fim de serem aprimorados em 2015.	SESQV	Entregas	-	-	Prata	Aplicar as baterias de testes	
	Elaborar Perfil de 2.000 Usuários do Projeto de Academia nas Praças da SESQV através dos seguintes indicadores: Satisfação do Usuário; Frequência nas Atividades; Sócio-econômico; Qualidade de Vida e Aptidão Física Funcional, e garantir um valor de referência desses indicadores a fim de serem aprimorados em 2015.	SESQV	Entregas	-	-	Prata	Aplicar as baterias de testes	
4	Criar e Implantar Sistema Piloto de Monitoramento dos Profissionais e Usuários em 10 academias do Projeto Academia na Praça da SESQV.	SESQV	Entregas	-	-	Prata	Colocar o sistema em funcionamento em 2014	
<b>Se atingir nota 6, considerar meta abaixo:</b>								
5	Meta performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)

## **Anexo II - T – SESQV: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

**1) Atender 48.000 cidadãos com idade acima de 40 anos no âmbito do Projeto Academias da Terceira Idade em 2014.**

**Fórmula de cálculo:** Número de cidadãos com idade acima de 40 anos atendidos no âmbito do Projeto ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE durante o ano de 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SESQV.

### **Observações e ressalvas:**

Entende-se como cidadão atendido aquele que for inscrito no Projeto ATI no período de Janeiro a Dezembro de 2014

**2) Atender 5.400 idosos com idade acima de 60 anos no âmbito do Projeto Casas de Convivência em 2014 (durante o período de janeiro a dezembro de 2014).**

**Fórmula de cálculo:** Número de idosos com idade acima de 60 anos atendidos no âmbito do Projeto Casas de Convivência durante o período janeiro a dezembro de 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SESQV.

### **Observações e ressalvas:**

Entende-se como idoso atendido aquele que for inscrito no Projeto Casas de Convivência no período de Janeiro a Dezembro de 2014.

**3.1) Elaborar Perfil de 500 Usuários do Projeto Casas de Convivência através dos seguintes indicadores: Satisfação do Usuário; Frequência nas Atividades; Sócio-econômico; Qualidade de Vida e Aptidão Física Funcional, e garantir um valor de referência desses indicadores a fim de serem aprimorados em 2015.**

**Fórmula de cálculo:** número de perfis de usuários elaborados nos 5 indicadores: Satisfação do Usuário; Frequência nas Atividades; Sócio-econômico; Qualidade de Vida e Aptidão Física Funcional e aferição do valor de referência desses indicadores.

**Processo de medição:** Informado pela SESQV

**3.2) Elaborar Perfil de 1.000 Usuários do Projeto de Ginástica (Qualivida) através dos seguintes indicadores: Satisfação do Usuário; Frequência nas Atividades; Sócio-econômico; Qualidade de Vida e Aptidão Física Funcional, e garantir um valor de referência desses indicadores a fim de serem aprimorados em 2015.**

**Fórmula de cálculo:** Número de usuários com o perfil elaborado nos 5 indicadores: Satisfação do Usuário; Frequência nas Atividades; Sócio-econômico; Qualidade de Vida e Aptidão Física Funcional e aferição do valor de referência desses indicadores.

**Processo de medição:** Informado pela SESQV

**3.3) Elaborar Perfil de 2.000 Usuários do Projeto de Academia nas Praças da SESQV através dos seguintes indicadores: Satisfação do Usuário; Frequência nas Atividades; Sócio-econômico; Qualidade de Vida e Aptidão Física Funcional, e garantir um valor de referência desses indicadores a fim de serem aprimorados em 2015.**

**Fórmula de cálculo:** Número de usuários com o perfil elaborado nos 5 indicadores: Satisfação do Usuário; Frequência nas Atividades; Sócio-econômico; Qualidade de Vida e Aptidão Física Funcional e aferição do valor de referência desses indicadores.

**Processo de medição:** Informado pela SESQV.

**4) Criar e Implantar Sistema Piloto de Monitoramento dos Profissionais e Usuários em 10 academias do Projeto Academia na Praça da SESQV**

**Fórmula de cálculo:** Colocar o sistema piloto de monitoramento em funcionamento em 10 academias do Projeto Academias na Praça em 2014.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pela SESQV.

**Observações ou ressalvas:**

O sistema de monitoramento terá como objetivo verificar a presença dos Profissionais e dos Usuários diariamente, através de leitura biométrica, nas Academias pertencentes à SESQV instaladas em Praças Públicas da Cidade do Rio de Janeiro.

**5) Meta performance**

**Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.
- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.

**Anexo I - U – IRPH: Quadro de Resultados com metas e respectivos indicadores de desempenho**

Nº	Descrição	Fonte	Unidade de medida	Valor de Referência	Data de Referência	2014		Regras
						Tipo	Meta	
1	Valorizar a paisagem urbana e o patrimônio cultural do centro histórico através da recuperação e requalificação de 7 obras em áreas relevantes.	IRPH	Número de imóveis	-	-	Ouro	Dar aceite de 7 obras no Centro Histórico	Nota 8 - 60% do bônus

**Se atingir nota 8, considerar meta abaixo:**

2	Aprovar ou emitir parecer de análise técnica de 80% dos processos nos prazos de até 40 dias úteis para intervenções em imóveis e áreas públicas protegidos pela legislação municipal de patrimônio cultural.	IRPH	%	-	-	Prata	80%	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	--	------	---	---	---	-------	-----	--

**Se atingir nota 8, considerar meta abaixo:**

3	Meta de performance	CVL	itens a cumprir	-	-	Performance	itens cumpridos	Ponto Adicional – % Bônus Adicional 1 → (20%)
---	---------------------	-----	-----------------	---	---	-------------	-----------------	--

## **Anexo II - U – IRPH: Detalhamento dos indicadores de desempenho**

**1) Valorizar a paisagem urbana e o patrimônio cultural do centro histórico através da recuperação e requalificação de 7 obras em áreas relevantes.**

**Fórmula de cálculo:** Número de pareceres de “Aceite de Obra” emitidos nas intervenções dos bens protegidos pela legislação do Patrimônio Cultural nas áreas relevantes.

**Processo de medição:** Informado mensalmente pelo IRPH.

**2) Aprovar ou emitir parecer de análise técnica de 80% dos processos nos prazos de até: 40 dias úteis para intervenções em imóveis e áreas públicas protegidos pela legislação municipal de patrimônio cultural.**

**Fórmula de cálculo:** Número de processos aprovados ou com pareceres de análise técnica emitidos em até 40 dias úteis / Número total de processos para intervenções em imóveis e áreas públicas protegidos pela legislação municipal de patrimônio cultural.

**Processo de medição:** Informado através de relatórios do IRPH comprovados pelo CIP.

### **Observações e ressalvas:**

Os prazos contarão a partir do registro de entrada e saída do processo no IRPH, comprovados através do sistema CIP (Controle Interno de processo), que será necessariamente coincidente com a data de entrada e saída do processo no SICOP.

O requerente possui um prazo legal para adequação do projeto quando o IRPH constata exigências não cumpridas. Do prazo de 40 dias úteis será excluído o prazo que o requerente usou, dentro do prazo legal estipulado, para o cumprimento dessas exigências.

No caso da necessidade de cumprimento de exigências, o prazo a ser retirado do total da tramitação no IRPH será comprovado através de convocação publicada em D.O.M. (início) e do retorno do requerente com as pendências sanadas (fim) (esta data constará no processo). Tanto a data da publicação como a do retorno no requerente também serão atualizadas no CIP, para possibilitar a emissão do relatório de comprovação dessa meta de parecer para licenciamento.

**Os tipos de processos a serem computados, para cumprimento das metas referente às intervenções em imóveis e áreas públicas, protegidos pela legislação municipal de patrimônio cultural, são os descritos a seguir:**

**Licenciamento e legalização de obras em geral, aprovação de projetos, certificado de adequação e imóvel e certificado de adequação de atividade econômica.**

### **3) Meta de Performance**

#### **Itens compreendidos dentro da meta de performance:**

- Colaboração com os demais órgãos, com entrega de informações de acordo com o requisitado pelos órgãos IPP, CGM e EGP/EGM da CVL, dentro do prazo combinado e sem imprecisões significativas.

- Entrega de cronogramas atualizados para o EGP da CVL, de acordo com periodicidade e abrangência previamente estipulados, e inclusão dos AGPMs nas atividades e reuniões internas e de plataforma dos órgãos.
- Limitação de aditivos a contratos e contratações por emergência ao mínimo necessário, de forma a não configurar falta de planejamento do órgão.
- Colaboração com a SMA, CGM e CVL para a implantação do Projeto de Gestão Estratégica de Compras e Racionalização de Gastos Correntes – GEC-RIO e com SMA no Projeto de redução dos gastos com combustível.

**Processo de medição:** Haverá uma comissão formada por representantes da CVL, CGM, SMA, PGM, CODESP e IPP para avaliar cada um dos itens acima mencionados para cada um dos órgãos participantes do Acordo de Resultados / Contrato de Gestão de 2014. A importância de cada item pode variar entre os órgãos e caberá à comissão definir o que será preponderantemente avaliado em cada órgão. A decisão final sobre a meta de performance passará pelo aval do Prefeito.



## **ANEXO III**

**ÚNICO, REFERENTE A TODOS OS ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO DIRETA SIGNATÁRIOS DO  
PRESENTE ACORDO**

**Anexo III: Mecanismos de Premiação**

**TABELA I**

Tabela de Notas e Percentual de Premiação

<b>Notas</b>	<b>% de Premiação</b>
10	100% da folha salarial
9	80% da folha salarial
8	60% da folha salarial
7	40% da folha salarial
6	20% da folha salarial

**TABELA II**

Tabela de Índices de Multiplicação da Parcela Variável da Gratificação de Encargos Especiais, por órgão premiado, correspondente às Notas

<b>Notas</b>	<b>y* x Fator de Multiplicação</b>
10	y x 1,0
9	y x 0,8
8	y x 0,6
7	y x 0,4
6	y x 0,2